



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 079/2.022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2.022.

SUMÁRIO

1. OBJETO DA LICITAÇÃO.
2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.
3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.
4. DO CREDENCIAMENTO.
5. DA CONEXÃO COM O SISTEMA.
6. DA PROPOSTA COMERCIAL.
7. DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.
8. DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO.
9. DO JULGAMENTO.
10. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.
11. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.
12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
13. DAS CONDIÇÕES E ANTECIPAÇÕES DE PAGAMENTOS.
14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.
15. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.
16. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.
17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.
18. DAS PENALIDADES.
19. DOS ANEXOS E DAS INFORMAÇÕES.
20. DA RETIRADA DO EDITAL.
21. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.
22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.
23. DO FORO.



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 079/2.022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2.022.

Tornamos público a quem interessar possa que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, encontra-se aberta nesta Prefeitura a presente Licitação, na modalidade de **PREGÃO (ELETRÔNICO)**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, a qual será processada sob a forma de fornecimento, parcelada, sendo o tipo de licitação o de **MENOR PREÇO (unitário) por item**, e será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002; Decreto Municipal nº 3.203, de 29 de maio de 2.008, alterado pelo Decreto Municipal nº 4.088, de 06 de março de 2.014; Decreto Municipal 3.640, de 18 de outubro de 2.010; Decreto Municipal nº 4.483, de 14 de outubro de 2.016; Portarias: nº 90, de 10 de março de 2.014, nº 104, de 27 de setembro de 2.017, e nº 19, de 07 de março de 2.018, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, com suas alterações; à Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 (Código de Defesa do Consumidor); à Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, promulgada com novo texto em 03 de novembro de 2.010 e às normas estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos, que integram o presente, independentemente de transcrições.

A sessão de processamento do Pregão Eletrônico será realizada a partir **das 08h30min (fuso horário de Brasília) do dia 23 de agosto de 2.022**, no seguinte endereço eletrônico: <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura do Município de Descalvado, credenciado na função de Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento dos dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas, utilizado pela administração direta, constante na página da internet do Portal de Compras Eletrônicas da BNC - Informática, disponível no endereço eletrônico: <https://bnccompras.com/Home/Login>.

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para o envio da proposta e dos documentos de habilitação na plataforma do sistema eletrônico, atentando também para a data e horário de início da disputa. **O não anexar a proposta e os documentos de habilitação, conforme exigido no edital, implicará em inabilitação automática da licitante.**

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. OBJETO DA LICITAÇÃO.

1.1. O objeto da presente Licitação é o **Registro de Preços, para eventuais aquisições parceladas de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as Secretarias Municipais, da Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo**, pelo período de 12 meses, cujas características e especificações encontram-se no **Anexo I**, que integra este Edital, independentemente de transcrições.

2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.

2.1. Os produtos do presente Ato Convocatório serão recepcionados no Almojarifado Central, localizado à Rua Dr. Carlos Guimarães, s/nº, Vila Municipal, município de Descalvado/SP, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30, fone (19) 3583-2330, nos dias úteis e de expediente normal, com a orientação do Almojarife que determinará o local para o descarregamento do(s) produto(s) que poderá ser no próprio Almojarifado. **As entregas deverão ser realizadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento Parcial.**

2.2. Será encaminhado junto com a Autorização de Fornecimento Parcial, a relação constando modelo, cor, quantidade e tamanho.

2.3. O transporte e o descarregamento do objeto no local designado correrão por conta exclusiva da licitante vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da DETENTORA DA ATA.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.

3.1. Poderão apresentar-se à Licitação:

3.1.1. Para as **cotas principais dos itens nº 01 a 97: quaisquer empresas interessadas**, regularmente estabelecidas no País, pertinentes ao objeto desta, inscritas ou não na Seção de Cadastro desta Prefeitura Municipal, que preencherem as condições de credenciamento e as exigências impostas neste Edital e seus Anexos.

3.1.2. Para as **cotas reservadas dos itens nº 98 a 193: exclusivamente, "Microempresas e Empresas de Pequeno Porte"**, interessadas, regularmente estabelecidas no País, pertinentes ao objeto desta, inscritas ou não na Seção de Cadastro desta Prefeitura Municipal, que preencherem as condições de credenciamento e as exigências impostas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Estão impedidas de participar, das fases do processo licitatório, as empresas que:

a) estejam agrupadas em forma de consórcio;



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

b) estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária ou outras penalidades impostas pela Administração Pública do Município, motivadas pelas hipóteses previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

c) tenham sido declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

d) estejam sob falência ou concordata, dissolução ou liquidação.

4. DO CREDENCIAMENTO (ANEXO II).

4.1. As empresas licitantes interessadas em participar do certame deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet.

4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://bnccompras.com/Home/Login>.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal, única e exclusiva do licitante ou de seu representante legal, e na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.4. Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site: <https://bnccompras.com/Home/Login>, telefone: (42) 3026-4570 ou aplicativo whatsapp: (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, telefone: (19) 3583-9317 ou e-mail: pregao@descalvado.sp.gov.br.

4.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou a Comissão de Pregão, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.7. Para os esclarecimentos e dúvidas referentes à plataforma a ser utilizada neste certame, entrar em contato, exclusivamente, pelo site: <https://bnccompras.com/Home/Login>, telefone: (42) 3026-4570 ou aplicativo WhatsApp: (42) 3026-4550. Esse suporte estará disponível apenas em dias úteis e horários comerciais.

4.8. Para os esclarecimentos e dúvidas referentes ao processo licitatório, entrar em contato, exclusivamente, pelo telefone: (19) 3583-9317 ou e-mail: pregao@descalvado.sp.gov.br. Esse suporte estará disponível apenas em dias úteis e horários comerciais.

5. DA CONEXÃO COM O SISTEMA.

5.1. A participação no pregão dar-se-á por meio de conexão do licitante ao sistema eletrônico acima citado, mediante digitação de sua senha e subsequente encaminhamento da Proposta Comercial,



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

exclusivamente por meio do referido sistema eletrônico, observados datas e horários limites estabelecidos neste edital.

5.2. O encaminhamento da proposta e dos documentos de habilitação pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste edital e seus anexos. A empresa será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.3. O comparecimento ao site do representante legal da LICITANTE é imprescindível em todas as sessões pertinentes a este certame licitatório;

5.3.1. A ausência do representante legal da licitante nos horários e datas marcadas no CHAT MENSAGENS, implicará na aceitação por parte do representante legal ausente, de todas e quaisquer decisões tomadas pelo Pregoeiro e aceitas pelas licitantes presentes.

5.4. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.4.1. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

5.4.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico poderá ser suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL.

6.1. A participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação de senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento do valor unitário e total, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico do Portal de Compras Eletrônicas – BNC Informática.

6.1.1. A proposta deverá estar assinada pelo Representante Legal da Empresa, citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem rasuras ou ressalvas, emendas, borrões ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, conforme modelo do **Anexo III**, contendo os valores unitário e total de cada item, com **no máximo 02 (duas) casas decimais** após a vírgula, em moeda corrente nacional, incluindo, obrigatoriamente, todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, frete, emolumentos, impostos, despesas em geral e demais condições de fornecimento que seja devida em decorrência, direta e indireta, do fornecimento do objeto desta licitação.

6.1.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da abertura do Pregão. Não sendo indicado o prazo de validade, fica subentendido como de 60 (sessenta) dias.

6.1.2.1. Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada, adjudicada e assinada a Ata de Registro de Preços, esta fica automaticamente



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal do licitante, dirigida ao Pregoeiro por meio do e-mail: pregao@descalvado.sp.gov.br, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

6.1.3. Deverá constar na proposta a marca do objeto cotado e a descrição detalhada, **ficando expressamente vedado** a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item, a razão social da empresa, número do CNPJ/MF, endereço, telefone/fax, e-mail, e/ou dados bancários da mesma, ou quaisquer outros dados que identifiquem o participante antes e durante a rodada de lances.

6.1.4. Caso seja possível a identificação da empresa através da sua proposta antes do fechamento da rodada de lances, a mesma estará automaticamente DESCLASSIFICADA de todo o processo licitatório, pelo Pregoeiro.

6.1.5. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, verificará as propostas de preços registrados no endereço eletrônico, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis ou mesmo as que tiverem alguma identificação da empresa.

7. DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.

7.1. Para participação neste pregão eletrônico, a empresa deverá estar credenciada no Portal de Compras Eletrônicas – BNC Informática, endereço eletrônico: <https://bnccompras.com/Home/Login>, conforme o item 4 deste edital, no qual encaminhará, exclusivamente por meio eletrônico, utilizando senha privativa, a proposta comercial eletrônica (item 6) e os documentos de habilitação.

7.2. **Até 30 minutos antes do horário marcado para abertura da sessão pública eletrônica/início do certame**, os interessados poderão incluir ou substituir propostas no sistema eletrônico juntamente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital.

7.3. A abertura da sessão pública eletrônica deste certame será **às 08h30min, do dia 23 de agosto de 2.022.**

7.3.1. O pregoeiro e a equipe de apoio, antes do início da etapa de lances, analisarão a conformidade das propostas eletrônicas encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido neste edital e seus anexos. A decisão sobre a desclassificação de propostas comerciais será disponibilizada no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas empresas.

7.4. Classificadas as propostas, iniciar-se-á a fase de lances, na qual os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem restrições de quantidade de lances ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior à proposta de menor preço. A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento, respectivo horário de registro e valor, pressupondo-se a necessidade de as empresas estarem conectadas ao sistema eletrônico.



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.4.1. Não serão homologados lances com valores superiores à média apurada pela Seção de Licitação.

7.5. Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

7.6. Na hipótese de haver lances iguais, prevalecerá como de menor valor o lance que tiver sido primeiramente registrado.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.8. Durante o transcurso da sessão de lances os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes.

7.9. A modalidade de disputa será aberta, cabendo aos licitantes apresentarem lances públicos e sucessivos, com prorrogações, sendo esta prorrogação automática.

7.9.1. A etapa de envio de lances na sessão pública durará no mínimo 08 (oito) minutos, e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema. A prorrogação automática é de 02 (dois) minutos, e ocorre sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação.

7.9.2. Em cada item, não havendo novos lances na etapa da prorrogação automática, a rodada de lances para este item é encerrada automaticamente.

7.10. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances. Os licitantes deverão consultar regularmente o sistema eletrônico para verificar o resultado da licitação.

7.11. As microempresas e empresas de pequeno porte que pretendem usar do direito de preferência no critério de desempate, quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, também, declaração, de que estão enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme o caso) nos termos do artigo 3º da citada Lei Complementar, conforme modelo **Anexo VII**, que deverá ser apresentada juntamente com os documentos de habilitação, que deverão ser anexados na plataforma eletrônica.

7.12. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas em ordem crescente dos valores, considerando-se o último preço ofertado. Com base nesta classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte direito de preferência a contratação, observadas as seguintes regras:

7.12.1. A plataforma selecionará automaticamente a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao do melhor classificado, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.12.2. A plataforma selecionará mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas nas condições do subitem 7.12.1.

7.12.3. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 7.12.1.

7.12.4. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 7.12., seja microempresa ou empresa de pequeno porte não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

7.13. Todas as empresas participantes deverão anexar os documentos de habilitação exigidos neste edital juntamente com a proposta de preços, conforme item 7.2.

7.13.1. Caso haja necessidade de diligenciar algum(ns) dos documentos anexados na plataforma, a licitante deverá apresentar ou enviar pelo correio uma via original ou cópia autenticada, no prazo definido e informado pelo pregoeiro em sessão.

7.14. Na hipótese de inabilitação ou de descumprimento de exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, caberá ao pregoeiro, convocar o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, o(s) autor(es) dos demais lances, desde que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

7.15. Declarado o licitante vencedor, o pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, bem como no site desta Prefeitura.

7.16. A qualquer momento, a Prefeitura do Município de Descalvado poderá desclassificar licitantes, sem que lhes caiba qualquer indenização, caso tenha conhecimento de fato que desabone a idoneidade, a capacidade financeira, técnica ou administrativa, inclusive incorreções que venham a ser detectadas na documentação ou na proposta.

08. DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO.

8.1. Encerrada a etapa de lances e negociação, o Pregoeiro examinará a proposta de preços classificada em primeiro lugar, quanto à compatibilidade dos preços em relação ao estimado para a contratação.

8.1.1. Caso não ocorram lances deverão ser verificados o valor estimado do material e a especificação técnica prevista.

8.1.2. A entidade licitante não aceitará e não adjudicará o item cujo preço total seja superior ao estimado para contratação.

8.2. O pregoeiro suspenderá a sessão pública deste certame, informando a data e horário para retomada da mesma, momento em que verificará a(s) Proposta(s) de Preço(s) e os Documentos de



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Habilitação da(s) empresa(s) classificada(s) com menor(es) lance(s), conforme disposições contidas no presente Edital.

8.2.1 A licitante que não inserir na plataforma, no prazo descrito no item 7.2, tanto a proposta original em conformidade com o item 6, como os documentos de habilitação em conformidade com o item 10 desse edital, será automaticamente inabilitada de todo o certame.

8.3. Se a proposta de preços não for aceitável ou se a licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente na ordem de classificação até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

8.5. Atendidas as especificações do edital, estando a licitante habilitada e tendo sido aceito o menor preço apurado, o Pregoeiro declarará a empresa vencedora do(s) respectivo(s) item(ns).

8.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO constarão em Ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

8.7. Se, por qualquer motivo, os itens da cota reservada não forem adjudicados para microempresas ou empresas de pequeno porte, poderão ser automaticamente adjudicados para o vencedor dos itens correspondentes da cota principal pelo mesmo valor, salvo se houver manifestação contrária da respectiva licitante vencedora ou algum problema na operacionalização da plataforma.

8.8. Os vencedores dos itens da cota principal e seus correspondentes na cota reservada, deverão manter o menor valor ofertado em ambos.

9. DO JULGAMENTO.

9.1. O julgamento desta licitação será feito pelo critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM**, observadas as demais condições deste edital e seus anexos.

10. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

10.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão conter, obrigatoriamente, sob pena de **INABILITAÇÃO AUTOMÁTICA** da participante, 01 (uma) via dos documentos, que poderão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia. *Em face a vigência do novo Código Civil Brasileiro (art. 225), os documentos apresentados em reproduções mecânicas ou eletrônicas não precisarão ser autenticados, mas, para se evitar suspensões das sessões do procedimento licitatório, provocadas por contestação de autenticidade por uma das partes, seria de boa iniciativa que os*



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

representantes portassem consigo os originais dos documentos apresentados em reprodução, para a confirmação da exatidão dos mesmos.

10.2. O Arquivo "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos que seguem:

10.2.1. Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

10.2.2. Prova de Regularidade ou outra equivalente, na forma da lei:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
- b) prova de inscrições nos Cadastros de Contribuintes: Estadual ou Municipal, da sede da Participante, pertinente e compatível com o objeto da Licitação;
- c) apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e ao Instituto Nacional do Seguro Social (I.N.S.S.);
- d) apresentação da Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Estadual (débitos inscritos e não-inscritos, caso houver);
- e) apresentação do Certificado de Regularidade de Situação (C.R.F.), com o F.G.T.S. (Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço);
- f) apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (C.N.D.T.); e
- g) apresentação da Certidão Negativa de Débitos, da Fazenda Municipal, referente a Tributos Mobiliários, observando-se:

10.2.2.1. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.2.2.2. Serão consideradas como prova de regularidade, perante as Fazendas, as Certidões constando que os débitos se encontram parcelados e com suas parcelas quitadas nos respectivos vencimentos ou, que os débitos estão ajuizados e garantidos com penhoras de bens ou, ainda, os que estejam com suas exigibilidades suspensas.

10.2.2.3. Em face ao disposto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, as microempresas e empresas de pequeno porte, participantes, deverão apresentar



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista (subitem "7.2.2." do Edital), mesmo que estas apresentem restrições.

10.2.2.4. Se a empresa estiver em processo de recuperação judicial, estará desobrigada de atender as exigências das alíneas "c" a "g", desde que, apresente o Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, conforme Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no Edital.

10.2.3. **Qualificação Econômico-financeira:**

a) certidão negativa de **falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando da certidão o seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

a.1.) as proponentes que estiverem em processo de recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar o comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do Plano de Recuperação em pleno vigor.

10.2.4. **Documentação Complementar:**

a) **declaração** de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e concordância com os termos do Instrumento Convocatório (**Anexo IV**);

b) **declaração**, firmada pelo representante legal ou procurador da Licitante, que, sob as penas da Lei, atende às exigências do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, como impõe artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 (**Anexo V**);

c) **declaração** da inexistência de fato impeditivo à participação do certame licitatório (**Anexo VI**); e

d) **declaração**, firmada pelo representante legal ou procurador da Licitante que, **os Produtos propostos serão entregues com seus prazos de validades iguais ou superiores a 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade, conforme o prazo de validade estabelecido na ficha técnica do produto**, contados a partir da data da entrega, e, caso o prazo de validade não corresponda ao exigido, será providenciado a substituição do(s) produto(s) em desacordo, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da recusa no recebimento (**Anexo VIII**).

10.2.4.1. Faculta-se a adoção dos modelos de declarações fornecidos com este edital através dos **Anexos: II, III, IV, V, VI, VII e VIII**.

10.3. As certidões que não apresentarem prazo de validade serão aceitas com no máximo 90 (noventa) dias, contados a partir de suas emissões.



11. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

11.1. Declarado o vencedor, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, durante a sessão pública do certame, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, que deverão ser apresentados em campo próprio do sistema eletrônico, por escrito, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões, também via sistema eletrônico, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.1.1. Caso haja retomada de sessão, cuja data e horário será definido pelo Pregoeiro no transcorrer da sessão anterior e constará em ata da mesma, a interposição de recurso se dará após a etapa de análise da documentação de habilitação, quando for o caso.

11.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

11.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. A Adjudicação será feita por item, à Proponente que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital e seus Anexos, for classificada em primeiro lugar de acordo com o critério de julgamento estabelecido no item "9".

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. Homologado o procedimento, o licitante vencedor será convocado para que, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação pela Seção de Licitação, assine a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair o direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no item 18. deste edital.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

12.3. Colhidas as assinaturas, será providenciada a imediata publicação da Ata.

12.4. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal e trabalhista tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar previamente a assinatura do termo da Ata de Registro de Preços, a regularidade fiscal e trabalhista, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da declaração de vencedor/melhor oferta do certame, prorrogável



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

por igual período, a critério do Município de Descalvado, sob pena de a contratação não se realizar, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.5. Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte.

12.6. Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação.

12.7. O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

12.8. O fornecimento dos produtos será efetuado mediante expedição, pela Seção de Licitação, da "Autorização de Fornecimento Parcial", da qual constarão: a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

12.9. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento Parcial expedida pela Seção de Licitação.

12.10. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, os preços registrados obrigam os proponentes e sua detentora fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Seção de Licitação, em cada "Autorização de Fornecimento Parcial".

12.11. O Município de Descalvado não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos produtos, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento de aquisição.

12.12. Os quantitativos totais expressos no **Anexo I** – Especificações dos Produtos e/ou Similares são estimativos e representam as previsões das Secretarias para as compras durante o período de 12 (doze) meses.

12.13. Não serão aceitos os pedidos de acréscimos que se fizerem nas compras, em até 25% (vinte e cinco por cento).

12.14. A existência do preço registrado não obriga o Município de Descalvado a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

12.15. O produto será devolvido, na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

12.16. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/1.993, além do disposto no artigo 13 e incisos do Decreto Municipal nº 3.640/2.010.



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

12.17. Independentemente de solicitação dos Detentores da Ata, a Administração poderá convocar o(s) licitante(s) vencedor(es), após a assinatura da Ata de Registro de Preços, para negociar a redução dos preços, visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

12.18. O licitante vencedor poderá ter, ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando, a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro.

12.19. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso.

12.20. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item.

12.21. A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

13. DAS CONDIÇÕES E ANTECIPAÇÕES DE PAGAMENTOS.

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após cada entrega do objeto do presente ato convocatório, após a apresentação da NOTA FISCAL ELETRÔNICA, acompanhada da respectiva FATURA, em 03 (três) vias, e comprovação das entregas efetuadas, com a aprovação da **Secretaria Requisitante**.

13.2. Conferida a Nota Fiscal e, não estando ela de acordo com os produtos e preços contratados, o ÓRGÃO GERENCIADOR, devolverá à DETENTORA DA ATA com os motivos da recusa, por escrito, sendo que, nesta hipótese, o prazo de pagamento se prorrogará pelo tempo decorrido até a devida regularização.

13.3. O pagamento está condicionado ao cumprimento do estabelecido na Proposta apresentada de acordo com o Instrumento Convocatório.

13.4. Não serão concedidas antecipações nos pagamentos dos créditos relativos a este certame, ainda que a requerimento da empresa licitante vencedora.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. As despesas decorrentes do cumprimento deste procedimento licitatório serão empenhadas no exercício de 2.022 e subsequente, do Orçamento Geral do Município, através da Categoria Econômica nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), pertencentes as seguintes unidades:



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**, Funcionais Programáticas nº: 08.24402092.027, 08.24402092.031, 08.24402092.505, 08.24402092.508, 08.24402092.515, 08.24402102.101, 08.24402872.504, 08.24402902.513, 08.24402912.518 e 08.24302072.524;
- **Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos**, Funcionais Programáticas nº: 15.45102262.018, 15.45202282.019, 15.45202282.020, 15.45202282.021, 15.45202892.512 e 15.45102252.022;
- **Gabinete**, Funcional Programática nº: 08.24302072.002;
- **Secretaria de Saúde**, Funcionais Programáticas nº: 10.30102122.009, 10.30102122.010, 10.30102122.098, 10.30402132.011, 10.30402132.012, 10.30502142.013, 10.30502142.014, 10.30102152.016, 10.30102152.017, 10.30202632.009, 10.30202632.091 e 10.30202632.098;
- **Secretaria de Administração**, Funcional Programática nº: 04.12202022.026;
- **Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, Funcional Programática nº: 20.60802312.051;
- **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, Funcional Programática nº: 18.54402622.088;
- **Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo**, Funcional Programática nº: 27.81202332.049;
- **Secretaria de Educação e Cultura** - Funcionais Programáticas nº: 12.3650.2192.040; 12.3060.2162.043; 12.3610.2392.542; 12.3610.2202.042; 12.3650.2182.038; 13.3920.2232.048; 12.1220.2982.119; 12.3630.2792.099; 12.3650.2222.047 e 12.3610.2212.077.

15. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.

15.1. Com fundamento no artigo 62, parágrafo quarto, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, as obrigações decorrentes desta Licitação consubstanciam-se na própria **NOTA DE EMPENHO** e na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sendo considerada, no caso, como adimplemento total do Contrato, para todos os efeitos de direito, a efetiva entrega, em sua totalidade à Administração, de cada item adjudicado.

16. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

16.1. Conforme consta no artigo 12 do Decreto Municipal nº 3.640/2.010 e também no artigo 12, §1º do Decreto Federal nº 7.892/2.013, o objeto licitado não sofrerá os acréscimos nos quantitativos que trata o §1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

17.1. O recebimento do objeto do presente Instrumento dar-se-á no endereço do Almoxarifado Central da Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, conforme item 2. deste Edital.



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

17.2. Ocorrerá a rejeição no recebimento dos produtos se este não estiverem em conformidade com o presente Instrumento Convocatório.

17.3. A empresa Licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que for rejeitado, sendo que o ato do recebimento não importará na sua aceitação.

17.4. Independentemente da aceitação, o(a) Licitante vencedor(a) garantirá a qualidade do material, obrigando-se a repor aquele que estiver em desacordo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da recusa.

18. DAS PENALIDADES.

18.1. Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a DETENTORA DA ATA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item "c" anterior.

18.1.1. As penalidades previstas neste item nos subitens "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade do subitem "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

18.2. Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

18.2.1. Atraso de até 30 (trinta) dias: multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

18.2.2. A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação.

18.3. Pela inexecução total do ajuste: multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

18.4. Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à DETENTORA DA ATA, após a sua imposição.

18.5. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a DETENTORA DA ATA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

18.5.1. O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a DETENTORA DA ATA tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;

18.5.2. Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente na Tesouraria Municipal, na condição "à vista". Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

19. DOS ANEXOS E DAS INFORMAÇÕES.

19.1. Encontram-se anexos ao presente Instrumento Convocatório o que segue:

- ANEXO I** - *Das características e especificações mínimas;*
- ANEXO II** - *Do modelo de Credenciamento;*
- ANEXO III** - *Do modelo de Proposta Comercial;*
- ANEXO IV** - *Do modelo de Declaração (Concordância com o Edital);*
- ANEXO V** - *Do modelo de Declaração (Regularidade Ministério do Trabalho);*
- ANEXO VI** - *Do modelo de Declaração (Inexistência de Fato Impeditivo);*
- ANEXO VII** - *Do modelo de Declaração (ME e EPP);*
- ANEXO VIII** - *Do modelo de Declaração (Do Prazo de Validade dos Produtos);*
- ANEXO IX** - *Da Minuta da Ata de Registro de Preços; e*
- ANEXO X** - *Do Termo de Ciência e Notificação.*

19.2. Quaisquer informações relacionadas a esta licitação serão prestadas pela Seção de Licitação, sito à Rua José Quirino Ribeiro, nº 55, Jardim Belém, nesta cidade, também, pelo telefone: (19) 3583-9316, no horário compreendido entre 10 e 16 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira.

19.3. De acordo com o Decreto Municipal nº 4.483/2.016, em seu artigo 17, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica, em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública. Para tanto, encaminhar o pedido de impugnação para o e-mail: pregao@descalvado.sp.gov.br, porém, a Administração Pública não se responsabiliza pelo não recebimento, independente do motivo.

19.4. Os prazos previstos na legislação para pregões eletrônicos são: pedidos de esclarecimentos em até 03 (três) dias úteis e os pedidos de impugnação em até 02 (dois) dias úteis, ambos anteriores a data fixada para abertura da sessão pública do referido certame (artigo 18 do Decreto Municipal nº 4.483/2.016).

20. DA RETIRADA DO EDITAL.

20.1. O Edital completo poderá ser retirado na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal de Descalvado, São Paulo, sito à Rua José Quirino Ribeiro, nº 55, Jardim Belém, nesta Cidade, no período compreendido entre 10 e 16 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, e, também, encontra-se disponível no site: www.descalvado.sp.gov.br, "Licitações" e no portal: <https://bnccompras.com/Home/Login>.



21. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

21.1. A presente Licitação subordina-se às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002; Decreto Municipal nº 3.203, de 29 de maio de 2.008, com as alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº 4.088, de 06 de março de 2.014; Decreto Municipal nº 3.640, de 18 de outubro de 2.010, e Decreto Municipal nº 4.483, de 14 de outubro de 2.016; da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, com suas alterações; à Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 (Código de Defesa do Consumidor); à Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, promulgada com novo texto em 03 de novembro de 2.010, e outras que vierem a ser introduzidas.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

22.1. Das sessões públicas serão lavradas Atas, que conterà detalhes de todas as ocorrências da sessão.

22.2. As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas por meio do endereço eletrônico: <https://bnccompras.com/Home/Login> e no site: www.descalvado.sp.gov.br, "Licitações".

22.3. Não serão levados em consideração os documentos e propostas que não estiverem de acordo com as condições deste edital e seus anexos, quer por omissão, quer por discordância.

22.4. Os proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de documentos e propostas.

22.5. O pregoeiro poderá, no interesse da Prefeitura do Município de Descalvado em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentados pelos licitantes. Poderá também realizar pesquisa na internet, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação.

22.6. Na contagem dos prazos estabelecidos no presente edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á do vencimento, e considerar-se-á dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos aqui referidos em dia de funcionamento da Prefeitura do Município de Descalvado.

22.7. A Detentora da Ata e seus sucessores se responsabilizarão por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham causar à imagem da Prefeitura do Município de Descalvado e/ou terceiros, em decorrência da execução indevida do objeto da licitação.

22.8. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar dentro dos prazos indicado no item 19.4., o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

22.9. Independentemente de declaração expressa, a apresentação de proposta comercial e de documentos implica na aceitação plena e total das condições e exigências deste edital e seus anexos, a veracidade e autenticidade das informações constantes na proposta comercial e documentos apresentados e, ainda, a inexistência de fato impeditivo à participação da empresa, bem como de que deverá declará-lo quando ocorrido.

22.10. O pregoeiro poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos licitantes, por escrito, informações adicionais sobre a proposta comercial e as documentações apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido poderá, a critério do pregoeiro, implicar em desclassificação do licitante.

22.11. Da decisão que desclassificar as propostas de preços, somente caberá pedido de reconsideração ao próprio pregoeiro, a ser apresentado durante a sessão pública do certame, no próprio sistema eletrônico (chat), acompanhado da justificativa de suas razões. O pregoeiro decidirá este pedido durante a mesma sessão, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao mesmo registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes. Desta decisão do pregoeiro relativo ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

22.12. Da decisão que declarar o licitante vencedor, caberá recurso fundamentado dirigido ao pregoeiro, devendo os licitantes manifestarem imediata e motivadamente a sua intenção durante a sessão pública do certame, nos moldes do item 11. deste edital.

22.13. Todas as referências a horário neste edital consideram o horário de Brasília-DF.

22.14. A Prefeitura do Município de Descalvado, São Paulo, se reserva no direito de ANULAR ou REVOGAR, no todo ou em parte, a presente Licitação, de acordo com o estatuído no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e demais pertinentes da Legislação vigente.

23. DO FORO.

23.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca de Descalvado, São Paulo, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Dar-se-lhe-á a divulgação prevista em Lei, para que todos tomem conhecimento e ninguém possa alegar ignorância (artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2.002).

Descalvado, 08 de agosto de 2.022.

ANTÔNIO CARLOS RESCHINI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

PROCESSO Nº 079/2.022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2.022.

Objeto: Registro de Preços, para eventuais aquisições parceladas de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as Secretarias Municipais, da Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo.

COTA PRINCIPAL

Item	Quant.	Unid	Descrição mínima
01	810	GL	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO COM 5 LITROS
02	9.801	FR	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO; EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML, COM VALIDADE MÍNIMA A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES, FRASCO PLÁSTICO OPACO; TEOR DE CLORO ATIVO 2%PP A 2,5%PP.
03	31	UND	ÁLCOOL EM GEL À 70º GL P/ LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM GALÃO DE 5 LITROS
04	2.160	FR	ÁLCOOL ETÍLICO A 70%; CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000 ML; INDICAÇÃO DE USO: ANTISSÉPTICO, DESINFETANTE.
05	5.121	FR	ÁLCOOL LÍQUIDO, ETÍLICO HIDRATADO A 92,8º INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LT, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE E DEVERÁ TER Nº DE REGISTRO NO MS.
06	5.899	FR	ÁLCOOL PERFUMADO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LITRO, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E Nº DE REGISTRO NO MS.
07	2.700	GL	ÁLCOOL 70% EM GALÃO COM 5 LITROS
08	1.539	FR	ÁLCOOL 70% GLICERINADO ACONDICIONADO EM FRASCO DE 5 LITROS EM GEL
09	357	FR	AMACIANTE PARA ROUPAS, ACONDICIONAMENTO EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 2.000 ML, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTE, ACIDULANTE, PRESERVANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, VALIDADE DE 3 ANOS; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA.
10	297	PÇ	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA.
11	275	PÇ	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA
12	45	UND	BORRIFADOR EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML
13	36	PÇ	CAPACHO MEDINDO 0,50 X 1 M
14	09	GL	CERA INCOLOR, GALÃO DE 5 LITROS
15	18	FR	CERA VERMELHA FRASCO DE 750 ML



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

16	81	PÇ	CESTO DE LIXO COM PEDAL 50 LITROS DESCRIÇÃO: CESTO COM PEDAL; MATERIAL POLIETILENO (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA (CM) 72,0 / COMPRIMENTO (CM) 44,0 / LARGURA (CM) 33,0; PESO APROXIMADO (KG) 3,34; CAPACIDADE DE CARGA (L) 50,0
17	72	UND	CESTO PLÁSTICO COM PEDAL, EM POLIPROPILENO, CAP: 20 LITROS, BRANCA MEDIDAS APROXIMADAS: (45CM ALT X 44 CM LARGURA X 40 CM DE PROFUNDIDADE)
18	81	UND	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO, FECHADO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 10 LITROS
19	40	UND	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO DE 20 LITROS, FECHADO, SEM TAMPA.
20	45	UND	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, FECHADO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 20 LITROS
21	174	UND	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, FECHADO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 60 LITROS
22	27	PÇ	CESTO PLÁSTICO, PARA LIXO/RESÍDUO COMUM, FECHADO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 100 LITROS
23	21.510	PCT	COPO DESCARTÁVEL; POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180ML; ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MINIMO 198 GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME ABNT/ NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.
24	8.910	PCT	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL; POLIESTILENO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50ML; ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 75 GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.
25	27	FR	CREOLINA (FRASCOS DE 1000 ML)
26	1.170	GL	DESENCRUSTANTE/DESENGORDURANTE PARA LIMPEZA PESADA, ESPECÍFICO PARA COZINHAS INDUSTRIAIS, COM REGISTRO NO MS., EMBALAGEM DE 3 A 5 LITROS, FÓRMULA MULTIUSO, CONCENTRADO, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES.
27	7.128	FR	DESINFETANTE; CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO; PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMÔNIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			FENOL, ETOXILADO, ÓLEO DE EUCALIPTO, ESSÊNCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA FLORAL, COM VALIDADE 18 MESES; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 2000 ML.
28	639	GL	DESINFETANTE DE USO GERAL GALÃO DE 5 LITROS
29	72	FR	DESODORIZADOR EM FRASCO, TIPO BOM AR 400ML
30	2.126	FR	DESODORIZADOR PARA AMBIENTES EM SPRAY, SEM CFC EM SUA COMPOSIÇÃO, TIPO BOM AR OU SIMILAR
31	225	FR	DETERGENTE EM PÓ PARA MÁQUINA DE LAVA LOUÇAS. FRASCO DE 1KG, COM AÇÃO DESENGORDURANTE E COM MEDIDOR
32	5.805	FR	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL EM EMBALAGEM DE 2000 ML, OS FRASCOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDA ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E LOTE/VALIDADE.
33	135	UND	DISPENSER P/ SABONETE OU ÁLCOOL EM GEL C/ RESERVATÓRIO
34	225	UND	DISPENSER PAPEL INTERFOLHA
35	99	KIT	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA EM AÇO INOX E ACRÍLICO (180/200ML) MEDIDAS: 7,5CM DE DIAMETRO X 50 CM ALTURA, PRODUTO POSSUI GARSAS NA BASE PARA AJUSTE DE SAÍDA DO COPO E DUAS PEQUENAS ABAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, (ACOMPANHA KIT CONTENDO PARAFUSO E BUCHAS)
36	27	PÇ	ESCOVA NYLON OVAL P/LAVAR ROUPA
37	05	PÇ	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS COM SUPORTE PARA MÃO
38	27	UND	ESCOVA PARA LIMPAR INTERIOR E AS BORDAS DE VASO SANITÁRIO FORMATO IDEAL PARA ATINGIR OS LOCAIS MAIS DIFÍCIEIS
39	261	PÇ	ESPANADOR COM PENAS, COM CABO - 40CM.
40	6.003	UND	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO BUCHA DUPLA FACE; MEDINDO 102X69X28MM; COM FORMATO RETANGULAR; COM BACTERICIDA; NA COR VERDE/AMARELA
41	2.430	PÇ	FLANELA 100% ALGODÃO; MEDIDAS MÍNIMAS (30 X 40) CM; EMBALAGEM APROPRIADA E INDIVIDUAL
42	1.238	MÇ	FÓSFORO, ACENDEDOR, TIPO FÓSFORO DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM POSTA DE PÓLVORA, CAIXA COM 240 UNIDADES, LONGO, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO - CADA MAÇO COM 10 CX COM 240 PALITOS.
43	2.533	FR	INSETICIDA DOMÉSTICO, AEROSSOL, SEM CFC, SEM QUEROSENE, (FRASCO METÁLICO DE 300ML) VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES
44	3.078	PCT	LÃ DE AÇO; COMPOSTO DE AÇO CARBONO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 8 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 44 GRAMAS;
45	765	FR	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 500ML (DETERGENTE ÁCIDO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS/SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, BIODEGRADÁVEL, ISENTO DE ÁCIDO FLUORÍDRICO, ECONÔMICO)
46	5.040	FR	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI USO; ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO,



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVOS, ALCALINIZANTES, COADJUVANTES, CONSERVANTES, ESSÊNCIA E ÁGUA, ACONDICIONADOS EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500 ML, COM BICO DOSADOR
47	27	FR	LIMPEZA PESADA - MULTI USO - FRASCOS DE 500 ML
48	2.682	FR	LISOFORME BRUTO; DESINFETANTE BACTERICIDA; LÍQUIDO VISCOSO; INCOLOR; EUCALIPTO; PRINCIPIO ATIVO FORMOL A 37%. DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO À 12%, ESSÊNCIA DE EUCALIPTO, ÁGUA; DESINFECÇÃO; ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, ROTULO C/ Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, FORMULA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.
49	90	UND	LIXEIRA COM PEDAL EM PLÁSTICO RESISTENTE - CAP 30 LITROS
50	180	FR	LUSTRA MÓVEIS; EMULSÃO AQUOSA CREMOSA; PERFUMADO; PARA SUPERFÍCIE EM GERAL (EXCETO PISO); COMPOSTO DE CERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA; EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO 200ML;
51	1.346	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, EM LÁTEX NATURAL, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (TAMANHO GRANDE)
52	720	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (TAMANHO PEQUENO)
53	2.201	PAR	LUVA PARA LIMPEZA DE BORRACHA EM LÁTEX NATURAL, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (TAMANHO MÉDIO)
54	67	UND	PÁ PARA LIXO EM FERRO/METAL, COM CABO, TAMANHO MÉDIO
55	235	PÇ	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO
56	360	UND	PANO DE COPA EM TECIDO FELPUDO
57	9	RL	PANO MULTI USO TNT ROLO COM 300M X 0,30M 35G BRANCO
58	1.098	UND	PANOS DE PRATO, TAMANHO GRANDE, DE SACOS DE ALGODÃO
59	40.797	RL	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, DE ALTA QUALIDADE; COMPOSTO DE 100% FIBRA NATURAL VIRGEM; 100% CELULOSE VIRGEM (NÃO REICLADO); APRESENTANDO FOLHA DUPLA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO DE 26 G/M2; CREPAGEM COM NO MÍNIMO DE 10% DE ALONGAMENTO; ALVURA SUPERIOR A 80%; COM NO MÍNIMO 2 SEGUNDOS DE ABSORÇÃO (METODO GOTA) PODENDO CONTER MICROFURUS NECESSARIOS PARA ABSORÇÃO; PICOTADO, GOFRADO COM RELEVO; NEUTRO; ROLO MEDINDO 30M X 10CM; TUBETE MEDINDO NO MAXIMO 5CM DE DIAMETRO; ROLO PESANDO SEM O TUBETE NO MINIMO 80 A 100G.; ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO QUATRO/OITO ROLOS CADA. NOS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE: MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO SUA COMPOSIÇÃO, SENDO QUE AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSAS DE FORMA LEGÍVEL, COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15464-02/10
60	495	FD	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO TIPO ROLÃO (FARDO COM 08 ROLOS DE 600 METROS) DE 1ª QUALIDADE.



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

61	4.896	PCT	PAPEL TOALHA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLHADA DE 3 DOBRAS, PACOTE COM 1250 FOLHAS, SEM FRAGRÂNCIAS E IMPUREZAS, ABSORVENTE, INTERFOLHADO, GOFRADO PARA USO EM DISPENSER, FARDO EM PAPEL KRAFT RESISTENTE COM 1250 FOLHAS, DISPOSTAS EM CINCO PACOTES PLÁSTICOS FECHADOS COM 250 FOLHAS CADA. MEDIDAS MÍNIMAS DE 22 CM DE LARGURA E 26 CM DE ALTURA. TIPO DE FOLHA SIMPLES COM 03 DOBRAS COR BRANCA, ALVURA SUPERIOR A 70% TEMPO DE ABSORÇÃO MENOR DE 20 SEGUNDOS. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15464-7/07
62	369	PCT	PAPEL TOALHA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLHADO DE DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1000 FOLHAS, SEM FRAGRÂNCIAS E IMPUREZAS, ABSORVENTE, GOFRADO PARA USO EM DISPENSER, FARDO EM PAPEL KRAFT RESISTENTE COM 1000 FOLHAS, DISPOSTAS EM QUATRO PACOTES PLÁSTICOS FECHADOS COM 250 FOLHAS CADA. MEDIDAS MÍNIMAS DE 20 CM POR 21 CM NA COR BRANCA. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS CABÍVEIS
63	54	UND	PASTA DE LIMPEZA A SECO, MULTIUSO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS
64	72	DZ	PRENDEDOR/PREGADOR PARA ROUPA; EM MADEIRA
65	18	DZ	PRENDEDOR/PREGADOR PARA ROUPAS EM MADEIRA
66	495	LTR	QUEROSENE PERFUMADO
67	270	UND	REFIL PARA INSETICIDA ELÉTRICO LÍQUIDO 35ml - UNIDD
68	116	PÇ	RODO DE MADEIRA, COM PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA MEDINDO 40CM; COM BORRACHA DUPLA; COM ESPESSURA 3,5MM (+/-0,05MM); CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120CM DE COMPRIMENTO, COM ROSCA; GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.
69	99	UND	RODO ESPONJA LAVA LIMPA VIDROS COM CABO
70	189	UND	RODOS DE ALUMÍNIO, DE 40 CM, DUAS BORRACHAS, COM CABO
71	180	UND	RODOS DE ALUMÍNIO, DE 60 CM, DUAS BORRACHAS, COM CABO
72	2.511	PDS	SABÃO EM PEDAÇO; COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; NA COR AMARELA; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 5 UNIDADES DE 200 GRs. CADA.
73	3.199	CX	SABÃO EM PÓ COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO, AMACIANTE NA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA OU SACHÊ. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.
74	90	GRF	SABÃO LÍQUIDO; PARA REMOÇÃO DE MANCHAS; NA COR AMARELA;



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2000 ML; RÓTULO COM Nº DO LOTE, FÓRMULA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE
75	747	GL	SABONETE; LÍQUIDO VISCOSO PEROLADO; COMPOSTO DE TRICLOSAN 0,5 % (PRINCÍPIO ATIVO), PARA HIGIENE DAS MÃOS, EM GALÕES DE 5 LITROS.
76	333	PDS	SABONETE; TABLETE, EMBALADO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE COM PROTETOR INTERNO; A BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CLORETOS, OLEOS, GLICERINA, SULFFONATOS, AROMAS SUAVES, (PH ENTRE 5,5 A 8,5); PARA HIG.CORPORAL, PESO 90GR
77	3.825	PÇ	SACO PARA PANO DE CHÃO, DE ALGODÃO, ALVEJADO ABERTO (MEDIDA 0,80M X 0,60M)
78	09	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, BRANCO LEITOSO, RESISTENTE, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, BOCA LARGA, MEDIDAS MÍNIMAS 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA X 0,11 OU 0,12 MM DE ESPESURA MICRA 11 OU 12 (CADA FARDO DEVERÁ TER 100 UNIDADES E TER O PESO MÍNIMO DE 06KG OU SUPERIOR) DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08.
79	468	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDIDAS MÍNIMAS 39 CM DE LARGURA X 58 CM DE ALTURA X 0,05 MM DE ESPESURA (MICRA 05), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES. DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08
80	918	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, MEDIDAS MÍNIMAS 39 CM DE LARGURA X 58 CM DE ALTURA X 0,05 MM DE ESPESURA (MICRA 05), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES. DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08
81	497	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDIDAS MÍNIMAS 59 CM DE LARGURA X 62 CM DE ALTURA X 0,07 MM DE ESPESURA (MICRA 07), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES. DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08
82	382	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDIDAS MÍNIMAS 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA X 0,07 MM DE ESPESURA (MICRA 07), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES. DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08
83	1.800	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, MEDIDAS MÍNIMAS 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA X 0,07 MM DE ESPESURA (MICRA 07), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES. DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08
84	03	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, REFORÇADO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, SUPORTANDO 20 KG, BOCA LARGA, MEDIDAS MÍNIMAS 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA, COM 110 OU 120 MICRAS (ESPESURA), CADA FARDO DEVERÁ CONTER PESO MÍNIMO DE 5 KG OU SUPERIOR, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

85	2.079	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, REFORÇADO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, SUPORTANDO 20 KG, BOCA LARGA, MEDIDAS MÍNIMAS 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA, COM 110 OU 120 MICRAS (ESPESSURA), CADA FARDO DEVERÁ CONTER 100 UNIDADES E PESO MÍNIMO DE 8,5 KG OU SUPERIOR, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08
86	99	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, REFORÇADO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 200 LITROS, SUPORTANDO 20 KG, BOCA LARGA, MEDIDAS MÍNIMAS 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA, COM 110 OU 120 MICRAS (ESPESSURA), CADA FARDO DEVERÁ CONTER 100 UNIDADES E PESO MÍNIMO DE 8,5 KG OU SUPERIOR, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08
87	1.350	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, VERDE ESCURO, RESISTENTE, REFORÇADO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, SUPORTANDO 20 KG, BOCA LARGA, MEDIDAS MÍNIMAS 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA, COM 110 OU 120 MICRAS (ESPESSURA), CADA FARDO DEVERÁ CONTER 100 UNIDADES E PESO MÍNIMO DE 8,5 KG OU SUPERIOR, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08
88	382	UND	SAPÓLIO LÍQUIDO CREMOSO DE 250 A 300 ML (SEM CLORO)
89	360	FR	SAPONÁCEO EM PÓ; PRINCÍPIO ATIVO DICLOROISOCIONURATO DE SÓDIO; COMPOSICAO BÁSICA TENSOATIVO ANIONICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ACONDICIONADO EM TUBO PLÁSTICO, PESANDO 300 GRAMAS.
90	72	GL	SECANTE INDUSTRIAL PARA MÁQUINA DE LAVA LOUÇAS 20 L - GALÃO
91	144	KG	SODA CÁUSTICA; TIPO ESCAMA; EMBALADA EM POTE PLÁSTICO, CONTENDO 1 QUILO; COMPOSTA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, C/ REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE
92	1.138	PÇ	VASSOURA CAIPIRA; CONFECCIONADA ARTESANALMENTE DE BOA QUALIDADE: CEPA EM PALHA; COM CERDAS DE PALHA; TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME; COM CABO DE MADEIRA 120CM.
93	153	PÇ	VASSOURA DE NYLON COM CABO; PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO; MEDINDO (4X21,5X3,5) CM; COM 66 TUFOS; CONTENDO 40 CERDAS POR TUFO; COM CERDAS DE POLIPROPILENO (PET); TIPO PLUMADA; CEPA PESANDO 215G; CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO, MEDINDO 120CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE
94	09	PÇ	VASSOURA DE NYLON COM CERDAS DURAS COM CABO
95	216	PÇ	VASSOURA DE PELO; PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO; MEDINDO (4X21,5X3,5) CM; COM 66 TUFOS; CONTENDO 30 CERDAS POR TUFO; COM CERDAS DE PELO SINTETICO; TIPO LISA; CEPA PESANDO 240G; CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO 120CM; COM



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.
96	180	PÇ	VASSOURA DE PIAÇAVA; CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 120CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.
97	108	PÇ	VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO

COTA RESERVADA

Item	Qtde	Unid	Descrição mínima
98	90	GL	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO COM 5 LITROS
99	1.089	FR	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO; EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML, COM VALIDADE MÍNIMA A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES, FRASCO PLÁSTICO OPACO; TEOR DE CLORO ATIVO 2%PP A 2,5%PP.
100	05	UND	ÁLCOOL EM GEL À 70º GL P/ LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM GALÃO DE 5 LITROS
101	240	FR	ÁLCOOL ETÍLICO A 70%; CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000 ML; INDICAÇÃO DE USO: ANTISSÉPTICO, DESINFETANTE.
102	569	FR	ÁLCOOL LÍQUIDO, ETÍLICO HIDRATADO A 92,8º INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LT, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE E DEVERÁ TER Nº DE REGISTRO NO MS.
103	655	FR	ÁLCOOL PERFUMADO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LITRO, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E Nº DE REGISTRO NO MS.
104	300	GL	ÁLCOOL 70% EM GALÃO COM 5 LITROS
105	171	FR	ÁLCOOL 70% GLICERINADO ACONDICIONADO EM FRASCO DE 5 LITROS EM GEL
106	39	FR	AMACIANTE PARA ROUPAS, ACONDICIONAMENTO EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 2.000 ML, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTE, ACIDULANTE, PRESERVANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, VALIDADE DE 3 ANOS; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA.
107	33	PÇ	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA.
108	30	PÇ	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA
109	05	UND	BORRIFADOR EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML
110	04	PÇ	CAPACHO MEDINDO 0,50 X 1 M
111	01	GL	CERA INCOLOR, GALÃO DE 5 LITROS
112	02	FR	CERA VERMELHA FRASCO DE 750 ML
113	09	PÇ	CESTO DE LIXO COM PEDAL 50 LITROS DESCRIÇÃO: CESTO COM PEDAL; MATERIAL POLIETILENO (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA (CM) 72,0 /



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			COMPRIMENTO (CM) 44,0 / LARGURA (CM) 33,0; PESO APROXIMADO (KG) 3,34; CAPACIDADE DE CARGA (L) 50,0
114	08	UND	CESTO PLÁSTICO COM PEDAL, EM POLIPROPILENO, CAP: 20 LITROS, BRANCA MEDIDAS APROXIMADAS: (45CM ALT X 44 CM LARGURA X 40 CM DE PROFUNDIDADE)
115	09	UND	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO, FECHADO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 10 LITROS
116	05	UND	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO DE 20 LITROS, FECHADO, SEM TAMPA.
117	05	UND	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, FECHADO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 20 LITROS
118	21	UND	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, FECHADO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 60 LITROS
119	03	PÇ	CESTO PLÁSTICO, PARA LIXO/RESÍDUO COMUM, FECHADO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 100 LITROS
120	2.390	PCT	COPO DESCARTÁVEL; POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180ML; ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MINIMO 198 GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME ABNT/ NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.
121	990	PCT	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL; POLIESTILENO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50ML; ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 75 GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.
122	03	FR	CREOLINA (FRASCOS DE 1000 ML)
123	130	GL	DESENCRUSTANTE/DESENGORDURANTE PARA LIMPEZA PESADA, ESPECÍFICO PARA COZINHAS INDUSTRIAIS, COM REGISTRO NO MS., EMBALAGEM DE 3 A 5 LITROS, FÓRMULA MULTIUSO, CONCENTRADO, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES.
124	792	FR	DESINFETANTE; CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO; PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMÔNIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL, ETOXILADO, ÓLEO DE EUCALIPTO, ESSÊNCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA FLORAL, COM VALIDADE 18 MESES; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO,



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTENDO 2000 ML.			
125	71	GL	DESINFETANTE DE USO GERAL GALÃO DE 5 LITROS
126	08	FR	DESODORIZADOR EM FRASCO, TIPO BOM AR 400ML
127	236	FR	DESODORIZADOR PARA AMBIENTES EM SPRAY, SEM CFC EM SUA COMPOSIÇÃO, TIPO BOM AR OU SIMILAR
128	25	FR	DETERGENTE EM PÓ PARA MÁQUINA DE LAVA LOUÇAS. FRASCO DE 1KG, COM AÇÃO DESENGORDURANTE E COM MEDIDOR
129	645	FR	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL EM EMBALAGEM DE 2000 ML, OS FRASCOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDA ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E LOTE/VALIDADE.
130	15	UND	DISPENSER P/ SABONETE OU ÁLCOOL EM GEL C/ RESERVATÓRIO
131	25	UND	DISPENSER PAPEL INTERFOLHA
132	11	KIT	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA EM AÇO INOX E ACRÍLICO (180/200ML) MEDIDAS: 7,5CM DE DIAMETRO X 50 CM ALTURA, PRODUTO POSSUI GARSAS NA BASE PARA AJUSTE DE SAÍDA DO COPO E DUAS PEQUENAS ABAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, (ACOMPANHA KIT CONTENDO PARAFUSO E BUCHAS)
133	03	PÇ	ESCOVA NYLON OVAL P/LAVAR ROUPA
134	01	PÇ	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS COM SUPORTE PARA MÃO
135	03	UND	ESCOVA PARA LIMPAR INTERIOR E AS BORDAS DE VASO SANITÁRIO FORMATO IDEAL PARA ATINGIR OS LOCAIS MAIS DIFÍCIEIS
136	29	PÇ	ESPANADOR COM PENAS, COM CABO - 40CM.
137	667	UND	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO BUCHA DUPLA FACE; MEDINDO 102X69X28MM; COM FORMATO RETANGULAR; COM BACTERICIDA; NA COR VERDE/AMARELA
138	270	PÇ	FLANELA 100% ALGODÃO; MEDIDAS MÍNIMAS (30 X 40) CM; EMBALAGEM APROPRIADA E INDIVIDUAL
139	218	MÇ	FÓSFORO, ACENDEDOR, TIPO FÓSFORO DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM POSTA DE PÓLVORA, CAIXA COM 240 UNIDADES, LONGO, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO - CADA MAÇO COM 10 CX COM 240 PALITOS.
140	281	FR	INSETICIDA DOMÉSTICO, AEROSSOL, SEM CFC, SEM QUEROSENE, (FRASCO METÁLICO DE 300ML) VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES
141	342	PCT	LÃ DE AÇO; COMPOSTO DE AÇO CARBONO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 8 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 44 GRAMAS;
142	85	FR	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 500ML (DETERGENTE ÁCIDO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS/SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, BIODEGRADÁVEL, ISENTO DE ÁCIDO FLUORÍDRICO, ECONÔMICO)
143	560	FR	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI USO; ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVOS, ALCALINIZANTES, COADJUVANTES, CONSERVANTES, ESSÊNCIA E ÁGUA, ACONDICIONADOS EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500 ML, COM BICO DOSADOR



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

144	03	FR	LIMPEZA PESADA - MULTI USO - FRASCOS DE 500 ML
145	298	FR	LISOFORME BRUTO; DESINFETANTE BACTERICIDA; LÍQUIDO VISCOSO; INCOLOR; EUCALIPTO; PRINCIPIO ATIVO FORMOL A 37%. DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO À 12%, ESSÊNCIA DE EUCALIPTO, ÁGUA; DESINFECÇÃO; ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, ROTULO C/ Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, FORMULA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.
146	10	UND	LIXEIRA COM PEDAL EM PLÁSTICO RESISTENTE - CAP 30 LITROS
147	20	FR	LUSTRA MÓVEIS; EMULSÃO AQUOSA CREMOSA; PERFUMADO; PARA SUPERFÍCIE EM GERAL (EXCETO PISO); COMPOSTO DE CERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA; EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO 200ML;
148	149	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, EM LÁTEX NATURAL, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (TAMANHO GRANDE)
149	80	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (TAMANHO PEQUENO)
150	244	PAR	LUVA PARA LIMPEZA DE BORRACHA EM LÁTEX NATURAL, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (TAMANHO MÉDIO)
151	08	UND	PÁ PARA LIXO EM FERRO/METAL, COM CABO, TAMANHO MÉDIO
152	40	PÇ	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO
153	40	UND	PANO DE COPA EM TECIDO FELPUDO
154	01	RL	PANO MULTI USO TNT ROLO COM 300M X 0,30M 35G BRANCO
155	122	UND	PANOS DE PRATO, TAMANHO GRANDE, DE SACOS DE ALGODÃO
156	4.533	RL	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, DE ALTA QUALIDADE; COMPOSTO DE 100% FIBRA NATURAL VIRGEM; 100% CELULOSE VIRGEM (NÃO REICLADO); APRESENTANDO FOLHA DUPLA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO DE 26 G/M2; CREPAGEM COM NO MÍNIMO DE 10% DE ALONGAMENTO; ALVURA SUPERIOR A 80%; COM NO MÍNIMO 2 SEGUNDOS DE ABSORÇÃO (METODO GOTA) PODENDO CONTER MICROFUFOS NECESSARIOS PARA ABSORÇÃO; PICOTADO, GOFRADO COM RELEVO; NEUTRO; ROLO MEDINDO 30M X 10CM; TUBETE MEDINDO NO MAXIMO 5CM DE DIAMETRO; ROLO PESANDO SEM O TUBETE NO MÍNIMO 80 A 100G.; ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO QUATRO/OITO ROLOS CADA. NOS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE: MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO SUA COMPOSIÇÃO, SENDO QUE AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSAS DE FORMA LEGÍVEL, COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15464-02/10
157	55	FD	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO TIPO ROLÃO (FARDO COM 08 ROLOS DE 600 METROS) DE 1ª QUALIDADE.
158	544	PCT	PAPEL TOALHA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLHADA DE 3 DOBRAS, PACOTE COM 1250 FOLHAS, SEM FRAGRÂNCIAS E IMPUREZAS, ABSORVENTE, INTERFOLHADO, GOFRADO PARA USO EM DISPENSER, FARDO EM PAPEL



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			KRAFT RESISTENTE COM 1250 FOLHAS, DISPOSTAS EM CINCO PACOTES PLÁSTICOS FECHADOS COM 250 FOLHAS CADA. MEDIDAS MÍNIMAS DE 22 CM DE LARGURA E 26 CM DE ALTURA. TIPO DE FOLHA SIMPLES COM 03 DOBRAS COR BRANCA, ALVURA SUPERIOR A 70% TEMPO DE ABSORÇÃO MENOR DE 20 SEGUNDOS. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15464-7/07
159	41	PCT	PAPEL TOALHA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLHADO DE DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1000 FOLHAS, SEM FRAGRÂNCIAS E IMPUREZAS, ABSORVENTE, GOFRADO PARA USO EM DISPENSER, FARDO EM PAPEL KRAFT RESISTENTE COM 1000 FOLHAS, DISPOSTAS EM QUATRO PACOTES PLÁSTICOS FECHADOS COM 250 FOLHAS CADA. MEDIDAS MÍNIMAS DE 20 CM POR 21 CM NA COR BRANCA. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS CABÍVEIS
160	06	UND	PASTA DE LIMPEZA A SECO, MULTIUSO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS
161	08	DZ	PRENDEDOR/PREGADOR PARA ROUPA; EM MADEIRA
162	02	DZ	PRENDEDOR/PREGADOR PARA ROUPAS EM MADEIRA
163	55	LTR	QUEROSENE PERFUMADO
164	30	UND	REFIL PARA INSETICIDA ELÉTRICO LÍQUIDO 35ml - UNIDD
165	12	PÇ	RODO DE MADEIRA, COM PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA MEDINDO 40CM; COM BORRACHA DUPLA; COM ESPESSURA 3,5MM (+/-0,05MM); CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120CM DE COMPRIMENTO, COM ROSCA; GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.
166	11	UND	RODO ESPONJA LAVA LIMPA VIDROS COM CABO
167	21	UND	RODOS DE ALUMÍNIO, DE 40 CM, DUAS BORRACHAS, COM CABO
168	20	UND	RODOS DE ALUMÍNIO, DE 60 CM, DUAS BORRACHAS, COM CABO
169	279	PDS	SABÃO EM PEDAÇO; COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; NA COR AMARELA; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 5 UNIDADES DE 200 GRS. CADA.
170	356	CX	SABÃO EM PÓ COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO, AMACIANTE NA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA OU SACHÊ. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.
171	10	GRF	SABÃO LÍQUIDO; PARA REMOÇÃO DE MANCHAS; NA COR AMARELA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2000 ML; RÓTULO COM Nº DO LOTE, FÓRMULA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE
172	83	GL	SABONETE; LÍQUIDO VISCOSO PEROLADO; COMPOSTO DE TRICLOSAN 0,5 %



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			(PRINCÍPIO ATIVO), PARA HIGIENE DAS MÃOS, EM GALÕES DE 5 LITROS.
173	37	PDS	SABONETE; TABLETE, EMBALADO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE COM PROTETOR INTERNO; A BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CLORETOS, OLEOS, GLICERINA, SULFFONATOS, AROMAS SUAVES, (PH ENTRE 5,5 A 8,5); PARA HIG.CORPORAL, PESO 90GR
174	425	PÇ	SACO PARA PANO DE CHÃO, DE ALGODÃO, ALVEJADO ABERTO (MEDIDA 0,80M X 0,60M)
175	01	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, BRANCO LEITOSO, RESISTENTE, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, BOCA LARGA, MEDIDAS MÍNIMAS 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA X 0,11 OU 0,12 MM DE ESPESURA MICRA 11 OU 12 (CADA FARDO DEVERÁ TER 100 UNIDADES E TER O PESO MÍNIMO DE 06KG OU SUPERIOR) DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08.
176	52	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDIDAS MÍNIMAS 39 CM DE LARGURA X 58 CM DE ALTURA X 0,05 MM DE ESPESSURA (MICRA 05), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES. DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08
177	102	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, MEDIDAS MÍNIMAS 39 CM DE LARGURA X 58 CM DE ALTURA X 0,05 MM DE ESPESSURA (MICRA 05), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES. DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08
178	56	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDIDAS MÍNIMAS 59 CM DE LARGURA X 62 CM DE ALTURA X 0,07 MM DE ESPESSURA (MICRA 07), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES. DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08
179	43	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDIDAS MÍNIMAS 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA X 0,07 MM DE ESPESSURA (MICRA 07), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES. DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08
180	200	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, MEDIDAS MÍNIMAS 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA X 0,07 MM DE ESPESSURA (MICRA 07), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES. DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08
181	231	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, REFORÇADO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, SUPORTANDO 20 KG, BOCA LARGA, MEDIDAS MÍNIMAS 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA, COM 110 OU 120 MICRAS (ESPESSURA), CADA FARDO DEVERÁ CONTER 100 UNIDADES E PESO MÍNIMO DE 8,5 KG OU SUPERIOR, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08
182	11	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, REFORÇADO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 200 LITROS, SUPORTANDO 20 KG, BOCA LARGA, MEDIDAS MÍNIMAS 75 CM DE



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			LARGURA X 105 CM DE ALTURA, COM 110 OU 120 MICRAS (ESPESSURA), CADA FARDO DEVERÁ CONTER 100 UNIDADES E PESO MÍNIMO DE 8,5 KG OU SUPERIOR, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08
183	150	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, VERDE ESCURO, RESISTENTE, REFORÇADO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, SUPORTANDO 20 KG, BOCA LARGA, MEDIDAS MÍNIMAS 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA, COM 110 OU 120 MICRAS (ESPESSURA), CADA FARDO DEVERÁ CONTER 100 UNIDADES E PESO MÍNIMO DE 8,5 KG OU SUPERIOR, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08
184	43	UND	SAPÓLIO LÍQUIDO CREMOSO DE 250 A 300 ML (SEM CLORO)
185	40	FR	SAPONÁCEO EM PÓ; PRINCÍPIO ATIVO DICLOROISOCIONURATO DE SÓDIO; COMPOSICAO BÁSICA TENSOATIVO ANIONICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ACONDICIONADO EM TUBO PLÁSTICO, PESANDO 300 GRAMAS.
186	08	GL	SECANTE INDUSTRIAL PARA MÁQUINA DE LAVA LOUÇAS 20 L - GALÃO
187	24	KG	SODA CÁUSTICA; TIPO ESCAMA; EMBALADA EM POTE PLÁSTICO, CONTENDO 1 QUILO; COMPOSTA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, C/ REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE
188	127	PÇ	VASSOURA CAIPIRA; CONFECCIONADA ARTESANALMENTE DE BOA QUALIDADE: CEPA EM PALHA; COM CERDAS DE PALHA; TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME; COM CABO DE MADEIRA 120CM.
189	17	PÇ	VASSOURA DE NYLON COM CABO; PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO; MEDINDO (4X21,5X3,5) CM; COM 66 TUFOS; CONTENDO 40 CERDAS POR TUFO; COM CERDAS DE POLIPROPILENO (PET); TIPO PLUMADA; CEPA PESANDO 215G; CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO, MEDINDO 120CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE
190	01	PÇ	VASSOURA DE NYLON COM CERDAS DURAS COM CABO
191	24	PÇ	VASSOURA DE PELO; PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO; MEDINDO (4X21,5X3,5) CM; COM 66 TUFOS; CONTENDO 30 CERDAS POR TUFO; COM CERDAS DE PELO SINTETICO; TIPO LISA; CEPA PESANDO 240G; CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO 120CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.
192	20	PÇ	VASSOURA DE PIAÇAVA; CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 120CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.
193	12	PÇ	VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO

OBS.: O item nº 84 pertence somente à cota principal em razão da quantidade não permitir o fracionamento limitado a 25%.



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Termo de Referência

Da Justificativa

As aquisições dos referidos materiais/produtos visam atender as necessidades das áreas requisitantes com a limpeza diária dos espaços físicos, desinfecção dos ambientes e, conseqüentemente, a melhora nos trabalhos desenvolvidos pelas Secretarias requisitantes.

Do Prazo de vigência

O prazo de vigência e de execução da Ata de Registro de Preços será o correspondente a 12 (doze) meses, não sendo possível a sua prorrogação.

Do Local e Prazo de Entrega

O objeto desta licitação deverá ser entregue, parceladamente, no endereço do Almoarifado Central, sito à Rua Dr. Carlos Guimarães, s/nº, Vila Municipal, no horário compreendido entre 07h e 10h30 e entre 13h e 16h30, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento Parcial emitida pela Seção de Licitação, conforme execução de cada área, com a orientação do almoxarife que designará o local para o descarregamento dos materiais e produtos, que poderá ser no próprio almoxarifado ou em local a ser designado pela Administração.

Das Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contado a partir da data da entrega efetiva dos materiais e produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, e com o aceite do Setor Competente deste Município.

Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do cumprimento deste procedimento licitatório serão empenhadas no exercício de 2.022 e subsequente, do Orçamento Geral do Município, através da Categoria Econômica nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), pertencentes as seguintes unidades:

- **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**, Funcionais Programáticas nº: 08.24402092.027, 08.24402092.031, 08.24402092.505, 08.24402092.508, 08.24402092.515, 08.24402102.101, 08.24402872.504, 08.24402902.513, 08.24402912.518 e 08.24302072.524;
- **Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos**, Funcionais Programáticas nº: 15.45102262.018, 15.45202282.019, 15.45202282.020, 15.45202282.021, 15.45202892.512 e 15.45102252.022;
- **Gabinete**, Funcional Programática nº: 08.24302072.002;



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- **Secretaria de Saúde**, Funcionais Programáticas nº: 10.30102122.009, 10.30102122.010, 10.30102122.098, 10.30402132.011, 10.30402132.012, 10.30502142.013, 10.30502142.014, 10.30102152.016, 10.30102152.017, 10.30202632.009, 10.30202632.091 e 10.30202632.098;
- **Secretaria de Administração**, Funcional Programática nº: 04.12202022.026;
- **Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, Funcional Programática nº: 20.60802312.051;
- **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, Funcional Programática nº: 18.54402622.088;
- **Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo**, Funcional Programática nº: 27.81202332.049;
- **Secretaria de Educação e Cultura** - Funcionais Programáticas nº: 12.3650.2192.040; 12.3060.2162.043; 12.3610.2392.542; 12.3610.2202.042; 12.3650.2182.038; 13.3920.2232.048; 12.1220.2982.119; 12.3630.2792.099; 12.3650.2222.047 e 12.3610.2212.077.

Descalvado, 08 de agosto de 2.022.

ANTÔNIO CARLOS RESCHINI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

PROCESSO Nº 079/2.022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2.022.

Modelo - Instrumento de Credenciamento/Procuração

À

Prefeitura do Município de Descalvado
Rua José Quirino Ribeiro, nº 55,
Cidade/Estado: Descalvado/São Paulo.
CEP: 13.690-000

Ref.: Credenciamento/Procuração.

A signatária....., inscrita no C.N.P.J (MF) sob o nº 00.000.000/0001-00, estabelecida à Rua, nº 000, na cidade de, Estado de, neste ato representada pelo(a) Sr(a), nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr., RG nº, CPF (MF) nº 000.000.000-00, para o fim especial de representá-la junto à Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, no Processo Licitatório – **Pregão Eletrônico nº 021/2.022**, com poderes para apresentar Proposta e Documentos de Habilitação, formular ofertas e lances de preços na sessão pública, apresentar impugnações, interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Local e Data

Nome e assinatura da Licitante



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

PROCESSO Nº 079/2.022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2.022.

Modelo de Proposta Comercial

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO – SP.

A empresa, estabelecida na Rua....., nº 000, na cidade de....., Estado de....., CEP nº 00.000-000, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, telefone nº (xx) 0000-0000, fax nº (xx) 0000-0000, e-mail:....., se propõe a fornecer os materiais abaixo relacionados, a serem entregues no Município de Descalvado, São Paulo, objeto do **Pregão Eletrônico nº 021/2.022**, nos preços e condições seguintes:

COTA PRINCIPAL

Item	Qtde	Unid	Descrição mínima	Marca ou Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	810	GL	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO COM 5 LITROS			
02	9.801	FR	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO; EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML, COM VALIDADE MÍNIMA A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES, FRASCO PLÁSTICO OPACO; TEOR DE CLORO ATIVO 2%PP A 2,5%PP.			
03	31	UND	ÁLCOOL EM GEL À 70º GL P/ LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM GALÃO DE 5 LITROS			
04	2.160	FR	ÁLCOOL ETÍLICO A 70%; CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000 ML; INDICAÇÃO DE USO: ANTISSÉPTICO, DESINFETANTE.			
05	5.121	FR	ÁLCOOL LÍQUIDO, ETÍLICO HIDRATADO A 92,8º INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LT, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE E DEVERÁ TER Nº DE REGISTRO NO MS.			



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06	5.899	FR	ÁLCOOL PERFUMADO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LITRO, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E Nº DE REGISTRO NO MS.			
07	2.700	GL	ÁLCOOL 70% EM GALÃO COM 5 LITROS			
08	1.539	FR	ÁLCOOL 70% GLICERINADO ACONDICIONADO EM FRASCO DE 5 LITROS EM GEL			
09	357	FR	AMACIANTE PARA ROUPAS, ACONDICIONAMENTO EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 2.000 ML, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTE, ACIDULANTE, PRESERVANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, VALIDADE DE 3 ANOS; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA.			
10	297	PÇ	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA.			
11	275	PÇ	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA			
12	45	UND	BORRIFADOR EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML			
13	36	PÇ	CAPACHO MEDINDO 0,50 X 1 M			
14	09	GL	CERA INCOLOR, GALÃO DE 5 LITROS			
15	18	FR	CERA VERMELHA FRASCO DE 750 ML			
16	81	PÇ	CESTO DE LIXO COM PEDAL 50 LITROS DESCRIÇÃO: CESTO COM PEDAL; MATERIAL POLIETILENO (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA (CM) 72,0 / COMPRIMENTO (CM) 44,0 / LARGURA (CM) 33,0; PESO APROXIMADO (KG) 3,34; CAPACIDADE DE CARGA (L) 50,0			
17	72	UND	CESTO PLÁSTICO COM PEDAL, EM POLIPROPILENO, CAP: 20 LITROS, BRANCA MEDIDAS APROXIMADAS: (45CM ALT X 44 CM LARGURA X 40 CM DE PROFUNDIDADE)			
18	81	UND	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO, FECHADO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 10 LITROS			
19	40	UND	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO DE 20 LITROS, FECHADO, SEM TAMPA.			
20	45	UND	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, FECHADO COM			



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			TAMPA, CAPACIDADE DE 20 LITROS			
21	174	UND	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, FECHADO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 60 LITROS			
22	27	PÇ	CESTO PLÁSTICO, PARA LIXO/RESÍDUO COMUM, FECHADO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 100 LITROS			
23	21.510	PCT	COPO DESCARTÁVEL; POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180ML; ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MINIMO 198 GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME ABNT/ NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.			
24	8.910	PCT	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL; POLIESTILENO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50ML; ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 75 GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.			
25	27	FR	CREOLINA (FRASCOS DE 1000 ML)			
26	1.170	GL	DESENCRUSTANTE/DESENGORDURANTE PARA LIMPEZA PESADA, ESPECÍFICO PARA COZINHAS INDUSTRIAIS, COM REGISTRO NO MS.,			



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			EMBALAGEM DE 3 A 5 LITROS, FÓRMULA MULTIUSO, CONCENTRADO, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES.			
27	7.128	FR	DESINFETANTE; CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO; PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMÔNIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL, ETOXILADO, ÓLEO DE EUCALIPTO, ESSÊNCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA FLORAL, COM VALIDADE 18 MESES; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 2000 ML.			
28	639	GL	DESINFETANTE DE USO GERAL GALÃO DE 5 LITROS			
29	72	FR	DESODORIZADOR EM FRASCO, TIPO BOM AR 400ML			
30	2.126	FR	DESODORIZADOR PARA AMBIENTES EM SPRAY, SEM CFC EM SUA COMPOSIÇÃO, TIPO BOM AR OU SIMILAR			
31	225	FR	DETERGENTE EM PÓ PARA MÁQUINA DE LAVA LOUÇAS. FRASCO DE 1KG, COM AÇÃO DESENGORDURANTE E COM MEDIDOR			
32	5.805	FR	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL EM EMBALAGEM DE 2000 ML, OS FRASCOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDA ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E LOTE/VALIDADE.			
33	135	UND	DISPENSER P/ SABONETE OU ÁLCOOL EM GEL C/ RESERVATÓRIO			
34	225	UND	DISPENSER PAPEL INTERFOLHA			
35	99	KIT	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA EM AÇO INOX E ACRÍLICO (180/200ML) MEDIDAS: 7,5CM DE DIAMETRO X 50 CM ALTURA, PRODUTO POSSUI GARSAS NA BASE PARA AJUSTE DE SAÍDA DO COPO E DUAS PEQUENAS ABAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, (ACOMPANHA KIT CONTENDO PARAFUSO E BUCHAS)			
36	27	PÇ	ESCOVA NYLON OVAL P/LAVAR ROUPA			
37	05	PÇ	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS COM SUPORTE PARA MÃO			
38	27	UND	ESCOVA PARA LIMPAR INTERIOR E AS BORDAS			



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			DE VASO SANITÁRIO FORMATO IDEAL PARA ATINGIR OS LOCAIS MAIS DIFÍCIEIS			
39	261	PÇ	ESPANADOR COM PENAS, COM CABO - 40CM.			
40	6.003	UND	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO BUCHA DUPLA FACE; MEDINDO 102X69X28MM; COM FORMATO RETANGULAR; COM BACTERICIDA; NA COR VERDE/AMARELA			
41	2.430	PÇ	FLANELA 100% ALGODÃO; MEDIDAS MÍNIMAS (30 X 40) CM; EMBALAGEM APROPRIADA E INDIVIDUAL			
42	1.238	MÇ	FÓSFORO, ACENDEDOR, TIPO FÓSFORO DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM POSTA DE PÓLVORA, CAIXA COM 240 UNIDADES, LONGO, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO - CADA MAÇO COM 10 CX COM 240 PALITOS.			
43	2.533	FR	INSETICIDA DOMÉSTICO, AEROSSOL, SEM CFC, SEM QUEROSENE, (FRASCO METÁLICO DE 300ML) VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES			
44	3.078	PCT	LÃ DE AÇO; COMPOSTO DE AÇO CARBONO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 8 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 44 GRAMAS;			
45	765	FR	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 500ML (DETERGENTE ÁCIDO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS/SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, BIODEGRADÁVEL, ISENTO DE ÁCIDO FLUORÍDRICO, ECONÔMICO)			
46	5.040	FR	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI USO; ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVOS, ALCALINIZANTES, COADJUVANTES, CONSERVANTES, ESSÊNCIA E ÁGUA, ACONDICIONADOS EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500 ML, COM BICO DOSADOR			
47	27	FR	LIMPEZA PESADA - MULTI USO - FRASCOS DE 500 ML			
48	2.682	FR	LISOFORME BRUTO; DESINFETANTE BACTERICIDA; LÍQUIDO VISCOSO; INCOLOR; EUCALIPTO; PRINCIPIO ATIVO FORMOL A 37%. DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO À12%,			



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			ESSÊNCIA DE EUCALIPTO, ÁGUA; DESINFECÇÃO; ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, ROTULO C/ Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, FORMULA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.			
49	90	UND	LIXEIRA COM PEDAL EM PLÁSTICO RESISTENTE - CAP 30 LITROS			
50	180	FR	LUSTRA MÓVEIS; EMULSÃO AQUOSA CREMOSA; PERFUMADO; PARA SUPERFICIE EM GERAL (EXCETO PISO); COMPOSTO DE CERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA; EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO 200ML;			
51	1.346	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, EM LÁTEX NATURAL, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (TAMANHO GRANDE)			
52	720	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (TAMANHO PEQUENO)			
53	2.201	PAR	LUVA PARA LIMPEZA DE BORRACHA EM LÁTEX NATURAL, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (TAMANHO MÉDIO)			
54	67	UND	PÁ PARA LIXO EM FERRO/METAL, COM CABO, TAMANHO MÉDIO			
55	235	PÇ	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO			
56	360	UND	PANO DE COPA EM TECIDO FELPUDO			
57	9	RL	PANO MULTI USO TNT ROLO COM 300M X 0,30M 35G BRANCO			
58	1.098	UND	PANOS DE PRATO, TAMANHO GRANDE, DE SACOS DE ALGODÃO			
59	40.797	RL	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, DE ALTA QUALIDADE; COMPOSTO DE 100% FIBRA NATURAL VIRGEM; 100% CELULOSE VIRGEM (NÃO REICLADO); APRESENTANDO FOLHA DUPLA, GRAMATURA DE NO MINIMO DE 26 G/M2; CREPAGEM COM NO MÍNIMO DE 10% DE ALONGAMENTO; ALVURA SUPERIOR A 80%; COM NO MÍNIMO 2 SEGUNDOS DE ABSORÇÃO (METODO GOTA) PODENDO CONTER MICROFUROS NECESSARIOS PARA ABSORÇÃO; PICOTADO, GOFRADO COM RELEVO; NEUTRO;			



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			ROLO MEDINDO 30M X 10CM; TUBETE MEDINDO NO MAXIMO 5CM DE DIAMETRO; ROLO PESANDO SEM O TUBETE NO MINIMO 80 A 100G.; ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO QUATRO/OITO ROLOS CADA. NOS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE: MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO SUA COMPOSIÇÃO, SENDO QUE AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSAS DE FORMA LEGÍVEL, COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15464-02/10			
60	495	FD	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO TIPO ROLÃO (FARDO COM 08 ROLOS DE 600 METROS) DE 1ª QUALIDADE.			
61	4.896	PCT	PAPEL TOALHA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLHADA DE 3 DOBRAS, PACOTE COM 1250 FOLHAS, SEM FRAGRÂNCIAS E IMPUREZAS, ABSORVENTE, INTERFOLHADO, GOFRADO PARA USO EM DISPENSER, FARDO EM PAPEL KRAFT RESISTENTE COM 1250 FOLHAS, DISPOSTAS EM CINCO PACOTES PLÁSTICOS FECHADOS COM 250 FOLHAS CADA. MEDIDAS MÍNIMAS DE 22 CM DE LARGURA E 26 CM DE ALTURA. TIPO DE FOLHA SIMPLES COM 03 DOBRAS COR BRANCA, ALVURA SUPERIOR A 70% TEMPO DE ABSORÇÃO MENOR DE 20 SEGUNDOS. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15464-7/07			
62	369	PCT	PAPEL TOALHA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLHADO DE DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1000 FOLHAS, SEM FRAGRÂNCIAS E IMPUREZAS, ABSORVENTE, GOFRADO PARA USO EM DISPENSER, FARDO EM PAPEL KRAFT RESISTENTE COM 1000 FOLHAS, DISPOSTAS EM QUATRO PACOTES PLÁSTICOS FECHADOS COM 250 FOLHAS CADA. MEDIDAS MÍNIMAS DE 20 CM POR 21 CM NA COR BRANCA. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS CABÍVEIS			



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

63	54	UND	PASTA DE LIMPEZA A SECO, MULTIUSO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS			
64	72	DZ	PRENDEDOR/PREGADOR PARA ROUPA; EM MADEIRA			
65	18	DZ	PRENDEDOR/PREGADOR PARA ROUPAS EM MADEIRA			
66	495	LTR	QUEROSENE PERFUMADO			
67	270	UND	REFIL PARA INSETICIDA ELÉTRICO LÍQUIDO 35ml - UNIDD			
68	116	PÇ	RODO DE MADEIRA, COM PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA MEDINDO 40CM; COM BORRACHA DUPLA; COM ESPESSURA 3,5MM (+/-0,05MM); CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120CM DE COMPRIMENTO, COM ROSCA; GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.			
69	99	UND	RODO ESPONJA LAVA LIMPA VIDROS COM CABO			
70	189	UND	RODOS DE ALUMÍNIO, DE 40 CM, DUAS BORRACHAS, COM CABO			
71	180	UND	RODOS DE ALUMÍNIO, DE 60 CM, DUAS BORRACHAS, COM CABO			
72	2.511	PDS	SABÃO EM PEDAÇO; COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; NA COR AMARELA; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 5 UNIDADES DE 200 GRs. CADA.			
73	3.199	CX	SABÃO EM PÓ COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO, AMACIANTE NA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA OU SACHÊ. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.			
74	90	GRF	SABÃO LÍQUIDO; PARA REMOÇÃO DE MANCHAS; NA COR AMARELA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2000 ML; RÓTULO COM Nº DO LOTE, FÓRMULA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE			



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

75	747	GL	SABONETE; LÍQUIDO VISCOSO PEROLADO; COMPOSTO DE TRICLOSAN 0,5 % (PRINCÍPIO ATIVO), PARA HIGIENE DAS MÃOS, EM GALÕES DE 5 LITROS.			
76	333	PDS	SABONETE; TABLETE, EMBALADO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE COM PROTETOR INTERNO; A BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CLORETOS, OLEOS, GLICERINA, SULFFONATOS, AROMAS SUAVES, (PH ENTRE 5,5 A 8,5); PARA HIG.CORPORAL, PESO 90GR			
77	3.825	PÇ	SACO PARA PANO DE CHÃO, DE ALGODÃO, ALVEJADO ABERTO (MEDIDA 0,80M X 0,60M)			
78	09	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, BRANCO LEITOSO, RESISTENTE, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, BOCA LARGA, MEDIDAS MÍNIMAS 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA X 0,11 OU 0,12 MM DE ESPESSURA MICRA 11 OU 12 (CADA FARDO DEVERÁ TER 100 UNIDADES E TER O PESO MÍNIMO DE 06KG OU SUPERIOR) DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08.			
79	468	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDIDAS MÍNIMAS 39 CM DE LARGURA X 58 CM DE ALTURA X 0,05 MM DE ESPESSURA (MICRA 05), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES. DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08			
80	918	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, MEDIDAS MÍNIMAS 39 CM DE LARGURA X 58 CM DE ALTURA X 0,05 MM DE ESPESSURA (MICRA 05), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES. DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08			
81	497	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDIDAS MÍNIMAS 59 CM DE LARGURA X 62 CM DE ALTURA X 0,07 MM DE ESPESSURA (MICRA 07), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES. DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08			



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

82	382	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDIDAS MÍNIMAS 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA X 0,07 MM DE ESPESSURA (MICRA 07), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES. DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08			
83	1.800	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, MEDIDAS MÍNIMAS 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA X 0,07 MM DE ESPESSURA (MICRA 07), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES. DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08			
84	03	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, REFORÇADO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, SUPORTANDO 20 KG, BOCA LARGA, MEDIDAS MÍNIMAS 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA, COM 110 OU 120 MICRAS (ESPESSURA), CADA FARDO DEVERÁ CONTER PESO MÍNIMO DE 5 KG OU SUPERIOR, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08			
85	2.079	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, REFORÇADO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, SUPORTANDO 20 KG, BOCA LARGA, MEDIDAS MÍNIMAS 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA, COM 110 OU 120 MICRAS (ESPESSURA), CADA FARDO DEVERÁ CONTER 100 UNIDADES E PESO MÍNIMO DE 8,5 KG OU SUPERIOR, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08			
86	99	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, REFORÇADO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 200 LITROS, SUPORTANDO 20 KG, BOCA LARGA, MEDIDAS MÍNIMAS 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA, COM 110 OU 120 MICRAS (ESPESSURA), CADA FARDO DEVERÁ CONTER 100 UNIDADES E PESO MÍNIMO DE 8,5 KG OU SUPERIOR, DE ACORDO COM ABNT NBR			



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			9191/08			
87	1.350	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, VERDE ESCURO, RESISTENTE, REFORÇADO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, SUPORTANDO 20 KG, BOCA LARGA, MEDIDAS MÍNIMAS 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA, COM 110 OU 120 MICRAS (ESPESSURA), CADA FARDO DEVERÁ CONTER 100 UNIDADES E PESO MÍNIMO DE 8,5 KG OU SUPERIOR, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08			
88	382	UND	SAPÓLIO LÍQUIDO CREMOSO DE 250 A 300 ML (SEM CLORO)			
89	360	FR	SAPONÁCEO EM PÓ; PRINCÍPIO ATIVO DICLOROISOCIONURATO DE SÓDIO; COMPOSICAO BÁSICA TENSOATIVO ANIONICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ACONDICIONADO EM TUBO PLÁSTICO, PESANDO 300 GRAMAS.			
90	72	GL	SECANTE INDUSTRIAL PARA MÁQUINA DE LAVA LOUÇAS 20 L - GALÃO			
91	144	KG	SODA CÁUSTICA; TIPO ESCAMA; EMBALADA EM POTE PLÁSTICO, CONTENDO 1 QUILO; COMPOSTA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, C/ REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE			
92	1.138	PÇ	VASSOURA CAIPIRA; CONFECCIONADA ARTESANALMENTE DE BOA QUALIDADE: CEPA EM PALHA; COM CERDAS DE PALHA; TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME; COM CABO DE MADEIRA 120CM.			
93	153	PÇ	VASSOURA DE NYLON COM CABO; PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO; MEDINDO (4X21,5X3,5) CM; COM 66 TUFOS; CONTENDO 40 CERDAS POR TUFO; COM CERDAS DE POLIPROPILENO (PET); TIPO PLUMADA; CEPA PESANDO 215G; CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO, MEDINDO 120CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE			



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

94	09	PÇ	VASSOURA DE NYLON COM CERDAS DURAS COM CABO			
95	216	PÇ	VASSOURA DE PELO; PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO; MEDINDO (4X21,5X3,5) CM; COM 66 TUFOS; CONTENDO 30 CERDAS POR TUFO; COM CERDAS DE PELO SINTETICO; TIPO LISA; CEPA PESANDO 240G; CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO 120CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.			
96	180	PÇ	VASSOURA DE PIAÇAVA; CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 120CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.			
97	108	PÇ	VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM REAIS E POR EXTENSO:						

COTA RESERVADA

Item	Qtde	Unid	Descrição mínima	Marca ou Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
98	90	GL	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO COM 5 LITROS			
99	1.089	FR	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO; EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML, COM VALIDADE MÍNIMA A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES, FRASCO PLÁSTICO OPACO; TEOR DE CLORO ATIVO 2%PP A 2,5%PP.			
100	05	UND	ÁLCOOL EM GEL À 70º GL P/ LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM GALÃO DE 5 LITROS			
101	240	FR	ÁLCOOL ETÍLICO A 70%; CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000 ML; INDICAÇÃO DE USO: ANTISSÉPTICO, DESINFETANTE.			
102	569	FR	ÁLCOOL LÍQUIDO, ETÍLICO HIDRATADO A 92,8º INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LT, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE E DEVERÁ TER Nº DE			



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			REGISTRO NO MS.			
103	655	FR	ÁLCOOL PERFUMADO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LITRO, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E Nº DE REGISTRO NO MS.			
104	300	GL	ÁLCOOL 70% EM GALÃO COM 5 LITROS			
105	171	FR	ÁLCOOL 70% GLICERINADO ACONDICIONADO EM FRASCO DE 5 LITROS EM GEL			
106	39	FR	AMACIANTE PARA ROUPAS, ACONDICIONAMENTO EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 2.000 ML, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTE, ACIDULANTE, PRESERVANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, VALIDADE DE 3 ANOS; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA.			
107	33	PÇ	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA.			
108	30	PÇ	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA			
109	05	UND	BORRIFADOR EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML			
110	04	PÇ	CAPACHO MEDINDO 0,50 X 1 M			
111	01	GL	CERA INCOLOR, GALÃO DE 5 LITROS			
112	02	FR	CERA VERMELHA FRASCO DE 750 ML			
113	09	PÇ	CESTO DE LIXO COM PEDAL 50 LITROS DESCRIÇÃO: CESTO COM PEDAL; MATERIAL POLIETILENO (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA (CM) 72,0 / COMPRIMENTO (CM) 44,0 / LARGURA (CM) 33,0; PESO APROXIMADO (KG) 3,34; CAPACIDADE DE CARGA (L) 50,0			
114	08	UND	CESTO PLÁSTICO COM PEDAL, EM POLIPROPILENO, CAP: 20 LITROS, BRANCA MEDIDAS APROXIMADAS: (45CM ALT X 44 CM LARGURA X 40 CM DE PROFUNDIDADE)			
115	09	UND	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO, FECHADO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 10 LITROS			
116	05	UND	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO DE 20 LITROS, FECHADO, SEM TAMPA.			



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

117	05	UND	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, FECHADO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 20 LITROS			
118	21	UND	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, FECHADO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 60 LITROS			
119	03	PÇ	CESTO PLÁSTICO, PARA LIXO/RESÍDUO COMUM, FECHADO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 100 LITROS			
120	2.390	PCT	COPO DESCARTÁVEL; POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180ML; ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MINIMO 198 GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME ABNT/ NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.			
121	990	PCT	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL; POLIESTILENO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50ML; ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 75 GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.			
122	03	FR	CREOLINA (FRASCOS DE 1000 ML)			
123	130	GL	DESENCRUSTANTE/DESENGORDURANTE PARA LIMPEZA PESADA, ESPECÍFICO PARA COZINHAS			



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			INDUSTRIAIS, COM REGISTRO NO MS., EMBALAGEM DE 3 A 5 LITROS, FÓRMULA MULTIUSO, CONCENTRADO, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES.			
124	792	FR	DESINFETANTE; CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO; PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMÔNIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL, ETOXILADO, ÓLEO DE EUCALIPTO, ESSÊNCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA FLORAL, COM VALIDADE 18 MESES; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 2000 ML.			
125	71	GL	DESINFETANTE DE USO GERAL GALÃO DE 5 LITROS			
126	08	FR	DESODORIZADOR EM FRASCO, TIPO BOM AR 400ML			
127	236	FR	DESODORIZADOR PARA AMBIENTES EM SPRAY, SEM CFC EM SUA COMPOSIÇÃO, TIPO BOM AR OU SIMILAR			
128	25	FR	DETERGENTE EM PÓ PARA MÁQUINA DE LAVA LOUÇAS. FRASCO DE 1KG, COM AÇÃO DESENGORDURANTE E COM MEDIDOR			
129	645	FR	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL EM EMBALAGEM DE 2000 ML, OS FRASCOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDA ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E LOTE/VALIDADE.			
130	15	UND	DISPENSER P/ SABONETE OU ÁLCOOL EM GEL C/ RESERVATÓRIO			
131	25	UND	DISPENSER PAPEL INTERFOLHA			
132	11	KIT	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA EM AÇO INOX E ACRÍLICO (180/200ML) MEDIDAS: 7,5CM DE DIAMETRO X 50 CM ALTURA, PRODUTO POSSUI GARSAS NA BASE PARA AJUSTE DE SAÍDA DO COPO E DUAS PEQUENAS ABAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, (ACOMPANHA KIT CONTENDO PARAFUSO E BUCHAS)			
133	03	PÇ	ESCOVA NYLON OVAL P/LAVAR ROUPA			
134	01	PÇ	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS COM SUPORTE PARA MÃO			



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

135	03	UND	ESCOVA PARA LIMPAR INTERIOR E AS BORDAS DE VASO SANITÁRIO FORMATO IDEAL PARA ATINGIR OS LOCAIS MAIS DIFÍCIEIS			
136	29	PÇ	ESPANADOR COM PENAS, COM CABO - 40CM.			
137	667	UND	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO BUCHA DUPLA FACE; MEDINDO 102X69X28MM; COM FORMATO RETANGULAR; COM BACTERICIDA; NA COR VERDE/AMARELA			
138	270	PÇ	FLANELA 100% ALGODÃO; MEDIDAS MÍNIMAS (30 X 40) CM; EMBALAGEM APROPRIADA E INDIVIDUAL			
139	218	MÇ	FÓSFORO, ACENDEDOR, TIPO FÓSFORO DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM POSTA DE PÓLVORA, CAIXA COM 240 UNIDADES, LONGO, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO - CADA MAÇO COM 10 CX COM 240 PALITOS.			
140	281	FR	INSETICIDA DOMÉSTICO, AEROSSOL, SEM CFC, SEM QUEROSENE, (FRASCO METÁLICO DE 300ML) VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES			
141	342	PCT	LÃ DE AÇO; COMPOSTO DE AÇO CARBONO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 8 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 44 GRAMAS;			
142	85	FR	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 500ML (DETERGENTE ÁCIDO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS/SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, BIODEGRADÁVEL, ISENTO DE ÁCIDO FLUORÍDRICO, ECONÔMICO)			
143	560	FR	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI USO; ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVOS, ALCALINIZANTES, COADJUVANTES, CONSERVANTES, ESSÊNCIA E ÁGUA, ACONDICIONADOS EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500 ML, COM BICO DOSADOR			
144	03	FR	LIMPEZA PESADA - MULTI USO - FRASCOS DE 500 ML			
145	298	FR	LISOFORME BRUTO; DESINFETANTE BACTERICIDA; LÍQUIDO VISCOSO; INCOLOR; EUCALIPTO; PRINCIPIO ATIVO FORMOL A 37%.			



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO À12%, ESSÊNCIA DE EUCALIPTO, ÁGUA; DESINFECÇÃO; ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, ROTULO C/ Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, FORMULA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.			
146	10	UND	LIXEIRA COM PEDAL EM PLÁSTICO RESISTENTE - CAP 30 LITROS			
147	20	FR	LUSTRA MÓVEIS; EMULSÃO AQUOSA CREMOSA; PERFUMADO; PARA SUPERFÍCIE EM GERAL (EXCETO PISO); COMPOSTO DE CERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA; EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO 200ML;			
148	149	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, EM LÁTEX NATURAL, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (TAMANHO GRANDE)			
149	80	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (TAMANHO PEQUENO)			
150	244	PAR	LUVA PARA LIMPEZA DE BORRACHA EM LÁTEX NATURAL, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (TAMANHO MÉDIO)			
151	08	UND	PÁ PARA LIXO EM FERRO/METAL, COM CABO, TAMANHO MÉDIO			
152	40	PÇ	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO			
153	40	UND	PANO DE COPA EM TECIDO FELPUDO			
154	01	RL	PANO MULTI USO TNT ROLO COM 300M X 0,30M 35G BRANCO			
155	122	UND	PANOS DE PRATO, TAMANHO GRANDE, DE SACOS DE ALGODÃO			
156	4.533	RL	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, DE ALTA QUALIDADE; COMPOSTO DE 100% FIBRA NATURAL VIRGEM; 100% CELULOSE VIRGEM (NÃO REICLADO); APRESENTANDO FOLHA DUPLA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO DE 26 G/M2; CREPAGEM COM NO MÍNIMO DE 10% DE ALONGAMENTO; ALVURA SUPERIOR A 80%; COM NO MÍNIMO 2 SEGUNDOS DE ABSORÇÃO (METODO GOTA) PODENDO CONTER MICROFUROS NECESSARIOS PARA ABSORÇÃO;			



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			PICOTADO, GOFRADO COM RELEVO; NEUTRO; ROLO MEDINDO 30M X 10CM; TUBETE MEDINDO NO MAXIMO 5CM DE DIAMETRO; ROLO PESANDO SEM O TUBETE NO MINIMO 80 A 100G.; ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO QUATRO/OITO ROLOS CADA. NOS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE: MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO SUA COMPOSIÇÃO, SENDO QUE AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSAS DE FORMA LEGÍVEL, COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15464-02/10			
157	55	FD	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO TIPO ROLÃO (FARDO COM 08 ROLOS DE 600 METROS) DE 1ª QUALIDADE.			
158	544	PCT	PAPEL TOALHA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLHADA DE 3 DOBRAS, PACOTE COM 1250 FOLHAS, SEM FRAGRÂNCIAS E IMPUREZAS, ABSORVENTE, INTERFOLHADO, GOFRADO PARA USO EM DISPENSER, FARDO EM PAPEL KRAFT RESISTENTE COM 1250 FOLHAS, DISPOSTAS EM CINCO PACOTES PLÁSTICOS FECHADOS COM 250 FOLHAS CADA. MEDIDAS MÍNIMAS DE 22 CM DE LARGURA E 26 CM DE ALTURA. TIPO DE FOLHA SIMPLES COM 03 DOBRAS COR BRANCA, ALVURA SUPERIOR A 70% TEMPO DE ABSORÇÃO MENOR DE 20 SEGUNDOS. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15464-7/07			
159	41	PCT	PAPEL TOALHA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLHADO DE DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1000 FOLHAS, SEM FRAGRÂNCIAS E IMPUREZAS, ABSORVENTE, GOFRADO PARA USO EM DISPENSER, FARDO EM PAPEL KRAFT RESISTENTE COM 1000 FOLHAS, DISPOSTAS EM QUATRO PACOTES PLÁSTICOS FECHADOS COM 250 FOLHAS CADA. MEDIDAS MÍNIMAS DE 20 CM POR 21 CM NA COR BRANCA.			



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS CABÍVEIS			
160	06	UND	PASTA DE LIMPEZA A SECO, MULTIUSO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS			
161	08	DZ	PRENDEDOR/PREGADOR PARA ROUPA; EM MADEIRA			
162	02	DZ	PRENDEDOR/PREGADOR PARA ROUPAS EM MADEIRA			
163	55	LTR	QUEROSENE PERFUMADO			
164	30	UND	REFIL PARA INSETICIDA ELÉTRICO LÍQUIDO 35ml - UNID			
165	12	PÇ	RODO DE MADEIRA, COM PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA MEDINDO 40CM; COM BORRACHA DUPLA; COM ESPESSURA 3,5MM (+/-0,05MM); CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120CM DE COMPRIMENTO, COM ROSCA; GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.			
166	11	UND	RODO ESPONJA LAVA LIMPA VIDROS COM CABO			
167	21	UND	RODOS DE ALUMÍNIO, DE 40 CM, DUAS BORRACHAS, COM CABO			
168	20	UND	RODOS DE ALUMÍNIO, DE 60 CM, DUAS BORRACHAS, COM CABO			
169	279	PDS	SABÃO EM PEDAÇO; COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; NA COR AMARELA; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 5 UNIDADES DE 200 GRs. CADA.			
170	356	CX	SABÃO EM PÓ COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO, AMACIANTE NA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA OU SACHÊ. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.			
171	10	GRF	SABÃO LÍQUIDO; PARA REMOÇÃO DE			



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			MANCHAS; NA COR AMARELA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2000 ML; RÓTULO COM Nº DO LOTE, FÓRMULA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE			
172	83	GL	SABONETE; LÍQUIDO VISCOSO PEROLADO; COMPOSTO DE TRICLOSAN 0,5 % (PRINCÍPIO ATIVO), PARA HIGIENE DAS MÃOS, EM GALÕES DE 5 LITROS.			
173	37	PDS	SABONETE; TABLETE, EMBALADO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE COM PROTETOR INTERNO; A BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CLORETOS, OLEOS, GLICERINA, SULFFONATOS, AROMAS SUAVES, (PH ENTRE 5,5 A 8,5); PARA HIG.CORPORAL, PESO 90GR			
174	425	PÇ	SACO PARA PANO DE CHÃO, DE ALGODÃO, ALVEJADO ABERTO (MEDIDA 0,80M X 0,60M)			
175	01	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, BRANCO LEITOSO, RESISTENTE, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, BOCA LARGA, MEDIDAS MÍNIMAS 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA X 0,11 OU 0,12 MM DE ESPESURA MICRA 11 OU 12 (CADA FARDO DEVERÁ TER 100 UNIDADES E TER O PESO MÍNIMO DE 06KG OU SUPERIOR) DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08.			
176	52	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDIDAS MÍNIMAS 39 CM DE LARGURA X 58 CM DE ALTURA X 0,05 MM DE ESPESURA (MICRA 05), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES. DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08			
177	102	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, MEDIDAS MÍNIMAS 39 CM DE LARGURA X 58 CM DE ALTURA X 0,05 MM DE ESPESURA (MICRA 05), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES. DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08			
178	56	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDIDAS			



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			MÍNIMAS 59 CM DE LARGURA X 62 CM DE ALTURA X 0,07 MM DE ESPESSURA (MICRA 07), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES. DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08			
179	43	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDIDAS MÍNIMAS 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA X 0,07 MM DE ESPESSURA (MICRA 07), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES. DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08			
180	200	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, MEDIDAS MÍNIMAS 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA X 0,07 MM DE ESPESSURA (MICRA 07), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES. DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08			
181	231	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, REFORÇADO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, SUPORTANDO 20 KG, BOCA LARGA, MEDIDAS MÍNIMAS 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA, COM 110 OU 120 MICRAS (ESPESSURA), CADA FARDO DEVERÁ CONTER 100 UNIDADES E PESO MÍNIMO DE 8,5 KG OU SUPERIOR, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08			
182	11	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, REFORÇADO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 200 LITROS, SUPORTANDO 20 KG, BOCA LARGA, MEDIDAS MÍNIMAS 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA, COM 110 OU 120 MICRAS (ESPESSURA), CADA FARDO DEVERÁ CONTER 100 UNIDADES E PESO MÍNIMO DE 8,5 KG OU SUPERIOR, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08			
183	150	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, VERDE ESCURO, RESISTENTE, REFORÇADO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, SUPORTANDO 20			



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			KG, BOCA LARGA, MEDIDAS MÍNIMAS 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA, COM 110 OU 120 MICRAS (ESPESSURA), CADA FARDO DEVERÁ CONTER 100 UNIDADES E PESO MÍNIMO DE 8,5 KG OU SUPERIOR, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08			
184	43	UND	SAPÓLIO LÍQUIDO CREMOSO DE 250 A 300 ML (SEM CLORO)			
185	40	FR	SAPONÁCEO EM PÓ; PRINCÍPIO ATIVO DICLOROISOCIONURATO DE SÓDIO; COMPOSICAO BÁSICA TENSOATIVO ANIONICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ACONDICIONADO EM TUBO PLÁSTICO, PESANDO 300 GRAMAS.			
186	08	GL	SECANTE INDUSTRIAL PARA MÁQUINA DE LAVA LOUÇAS 20 L - GALÃO			
187	24	KG	SODA CÁUSTICA; TIPO ESCAMA; EMBALADA EM POTE PLÁSTICO, CONTENDO 1 QUILO; COMPOSTA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, C/ REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE			
188	127	PÇ	VASSOURA CAIPIRA; CONFECCIONADA ARTESANALMENTE DE BOA QUALIDADE: CEPA EM PALHA; COM CERDAS DE PALHA; TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME; COM CABO DE MADEIRA 120CM.			
189	17	PÇ	VASSOURA DE NYLON COM CABO; PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO; MEDINDO (4X21,5X3,5) CM; COM 66 TUFOS; CONTENDO 40 CERDAS POR TUFO; COM CERDAS DE POLIPROPILENO (PET); TIPO PLUMADA; CEPA PESANDO 215G; CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO, MEDINDO 120CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE			
190	01	PÇ	VASSOURA DE NYLON COM CERDAS DURAS COM CABO			
191	24	PÇ	VASSOURA DE PELO; PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO; MEDINDO (4X21,5X3,5) CM; COM 66 TUFOS; CONTENDO			



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			30 CERDAS POR TUFO; COM CERDAS DE PELO SINTETICO; TIPO LISA; CEPA PESANDO 240G; CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO 120CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.			
192	20	PÇ	VASSOURA DE PIAÇAVA; CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 120CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.			
193	12	PÇ	VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM REAIS E POR EXTENSO:						

Local de entrega

Prazo de entrega

Forma de pagamento

Local e data

Assinatura do Representante Legal

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

Nº do documento de identidade

Carimbo da Empresa



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

PROCESSO Nº 079/2.022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2.022.

Modelo de Declaração (Concordância com o Edital).

À

Prefeitura do Município de Descalvado

Rua José Quirino Ribeiro, nº 55.

Cidade/Estado: Descalvado/São Paulo

CEP: 13.690-000

A signatária, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.000.000/0001-00, por seu representante legal, declara estar de acordo com todos os termos do Edital de Licitação – **Pregão Eletrônico nº 021/2.022** e de todos os seus anexos, todos de seu integral conhecimento, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Local e Data

Nome e assinatura da Licitante



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

PROCESSO Nº 079/2.022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2.022.

Modelo de Declaração (Regularidade com Ministério do Trabalho).

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO-SP.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 021/2.022.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.000.000/0001-00, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

Local e data

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A N E X O VI

PROCESSO Nº 079/2.022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2.022.

Modelo de Declaração (Inexistência de Fato Impeditivo)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO-SP

Ref.: Pregão Eletrônico nº 021/2.022.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-00, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo a sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VII

PROCESSO Nº 079/2.022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2.022.

**Modelo de Declaração - Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
(LC nº 123/06 e suas alterações)**

À

Prefeitura Municipal de Descalvado - São Paulo

Ref.: Pregão Eletrônico nº 021/2.022.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na cidade de Xxxxxxx, Estado de Xxxxxx, com sede à Rua XXXXXXXXXXXXXXXX, nº 000, Bairro Xxxxxxxx, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.000.000/0001-00, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que é microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o **direito de preferência como critério de desempate** no procedimento licitatório e cumprirá com os requisitos de regularidade fiscal e trabalhista, no momento da contratação, nos termos do autorizado pelos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



A N E X O VIII

PROCESSO Nº 079/2.022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2.022.

Modelo de Declaração (Do Prazo de Validade dos Produtos).

À

Prefeitura Municipal de Descalvado - São Paulo

Pregão Eletrônico nº 021/2.022.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na cidade de Xxxxxxx. Estado de Xxxxxx, com sede à Rua Xxxxxxxxxxxx, nº 000, Bairro Xxxxx, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 00.000.000/0001-00, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, que os produtos propostos serão entregue com seus **prazos de validades iguais ou superiores a 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade, conforme o prazo de validade da ficha técnica de cada produto**, contados da data da entrega, propriamente dita, e, caso o prazo de validade não corresponda ao exigido, será providenciado a substituição dos produtos em desacordo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, da data da recusa no recebimento.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data.

ASSINATURA

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



ANEXO IX

PROCESSO Nº 079/2.022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2.022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ZZZ/2.022.

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO**, com sede a Rua José Quirino Ribeiro nº 55, Bairro Jardim Belém, em Descalvado, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 46.732.442/0001-23, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. XXXXXXXXXXXXX**, e de outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXX**, estabelecida à Rua XXXXXXXX, nº 000, na cidade de XXXXXXXX, Estado de XXXXXXXX, CEP nº XXX, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXXXXXXXXX, doravante denominada DETENTORA DA ATA, representada neste ato pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXXX e inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXX, formalizam entre si o presente ajuste, que visa o **Registro de Preços, para eventuais aquisições parceladas de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as Secretarias Municipais, da Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo**, por um período de 12 (doze) meses, descrita na cláusula primeira deste instrumento, em razão do **Pregão Eletrônico nº 021/2.022**, já homologado e adjudicado, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1. A DETENTORA DA ATA, por força do presente ajuste, se obriga a fornecer, ao ÓRGÃO GERENCIADOR, os produtos constantes da Cláusula IV da presente Ata e conforme Autorização de Fornecimento Parcial que será enviada pela Seção de Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ENTREGAS E DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A entrega dos produtos, objeto do **Anexo I**, somente será efetuada, de maneira parcelada, obedecido ao consumo médio, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal requisitante, após a prévia autorização requisitória, por escrito e com o autorizo da mesma, realizada após o recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento Parcial pela adjudicatária, sendo o **prazo de entrega de até 15 (quinze) dias** a contar da data da solicitação.



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.2. Os produtos, objeto deste Edital, serão recebidos no Almojarifado Central, localizado à Rua Dr. Carlos Guimarães, s/nº, Vila Municipal, município de Descalvado/SP, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30, fone (19) 3583-2330, nos dias úteis e de expediente normal, com a orientação do Almojarife que determinará o local para o descarregamento do(s) produto(s) que poderá ser no próprio.

2.2.4. Os produtos deverão ser entregues com as embalagens em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo, e as instruções de uso deverão estar escritas em português.

2.3. Constatada qualquer irregularidade na entrega dos produtos, a empresa vencedora da Licitação, obrigará-se a trocá-los imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do contrato nos termos legais.

2.4. A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, o objeto que estiver em desacordo com o Edital.

2.5. A empresa vencedora se compromete a fornecer os produtos, com prioridade de atendimento, tendo em vista a supremacia do interesse público.

2.6. Os produtos que serão entregues pelas licitantes vencedoras deverão ser idênticos às especificações contidas neste Edital. Caso algum produto não corresponda às especificações exigidas, será devolvido e poderá ser admitida uma substituição, desde que o prazo de entrega de 15 (quinze) dias corridos contados da solicitação feita pela Secretaria não se tenha esgotado e a empresa possa fornecer, frise-se, dentro do restante do prazo. Nesta hipótese de substituição, caso seja realizada dentro do prazo de entrega inicial ainda não esgotado, não será aplicada a penalidade; se realizada após findo aquele prazo, o produto poderá ser aceito, entretanto, será apurada a aplicação das multas cabíveis.

2.7. O controle de qualidade será realizado de acordo com a variedade, peso, embalagem e demais características do produto, sendo que em caso de não corresponder às exigências mencionadas, o produto será devolvido, ficando a empresa fornecedora sujeita a substituí-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. Constatadas irregularidades no objeto contratual, na forma da cláusula anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a DETENTORA DA ATA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria requisitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

b.1) na hipótese de complementação, a DETENTORA DA ATA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Importa a presente Ata de Registro de Preços, **no valor global estimado de R\$ 00.000,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, decorrente dos seguintes preços unitários e totais registrados, expressos em moeda corrente, para os produtos, válidos para a data de encerramento da licitação:

Item	Quant.	Unid.	Especificação do produto	Marca ou Fabricante	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Xx	Xxxxx	Xxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxx	xx,xx	XXXXX,XX

CLÁUSULA QUINTA: DOS PAGAMENTOS E DO REAJUSTE

5.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega efetiva de cada parcela empenhada, não sendo admitida proposta com condição de pagamento diferente.

5.2. A Prefeitura efetuará pagamento através das modalidades "ordem de pagamento bancário" ou "duplicata em carteira".

5.3. Por se tratar de fornecimento parcelado e para atendimento de exigências legais, o vencedor da licitação, se obriga, a manter e fornecer à Seção de Licitação da Prefeitura Municipal de Descalvado (SP), as provas de regularidade com o Seguro Social (CND - INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS) e com o Ministério do Trabalho (CNDT), atualizadas.

5.3.1. A ausência desses documentos, atualizados, implicará na suspensão dos pagamentos decorrentes do fornecimento, até que seja restaurada a situação de normalidade existente na data de encerramento do certame.

5.3.2. Na ocorrência do bloqueio, e conseqüente atraso no(s) pagamento(s), não haverá quaisquer atualizações do valor devido, e no caso de bloqueio no fornecimento incorrerá a DETENTORA DA ATA nas sanções cabíveis.

5.4. Não haverá reajuste em período inferior a 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA: DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

6.1. A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato poderá ser solicitada pelas partes, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6.2. Caso o pagamento da parcela não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela DETENTORA DA ATA, e isso motivar o bloqueio de entrega de produto, esta incorrerá na penalidade prevista na Cláusula Décima deste edital.

6.3. Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, a futura DETENTORA DA ATA se obriga em fornecer, a cada ocorrência de majoração ou redução, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços, quando solicitado. Portanto, é de responsabilidade exclusiva da DETENTORA DA ATA, o fornecimento dos documentos comprobatórios dessas ocorrências, restando à Administração o aceite no realinhamento de preços quando este for a menor do valor inicialmente registrado.

6.3.1. Os preços atualizados somente poderão ser praticados após a efetiva assinatura do termo aditivo e modificativo pelas partes.

6.3.2. Os produtos deverão ser entregues pelo preço efetivamente pactuado. No caso de a DETENTORA DA ATA solicitar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato sobre parcelas já entregues, o mesmo não será concedido, sendo que o termo aditivo somente terá efeitos *ex nunc*, não retroagindo, em nenhuma hipótese, o novo preço às parcelas já recebidas.

6.3.3. O bloqueio no fornecimento por esta razão sujeitará a DETENTORA DA ATA às sanções contratuais e editalícias.

6.4. A obrigatoriedade da futura DETENTORA DA ATA em fornecer documentos que permitirão variação dos preços contratados vigerá para todo o período do contrato, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO CONTRATUAL E DOS ACRÉSCIMOS

7.1. O prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e do fornecimento dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

7.2. O prazo indicado no item 7.1., não poderá ser estendido conforme consta no artigo 15, §3º, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3. Conforme consta no artigo 12 do Decreto Municipal nº 3.640/2.010 e também no artigo 12, §1º do Decreto Federal nº 7.892/2.013, o objeto licitado não sofrerá os acréscimos nos quantitativos que trata o §1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do cumprimento deste procedimento licitatório serão empenhadas no exercício de 2.022 e subsequente, do Orçamento Geral do Município, através da Categoria Econômica nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), pertencentes as seguintes unidades:



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**, Funcionais Programáticas nº: 08.24402092.027, 08.24402092.031, 08.24402092.505, 08.24402092.508, 08.24402092.515, 08.24402102.101, 08.24402872.504, 08.24402902.513, 08.24402912.518 e 08.24302072.524;
- **Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos**, Funcionais Programáticas nº: 15.45102262.018, 15.45202282.019, 15.45202282.020, 15.45202282.021, 15.45202892.512 e 15.45102252.022;
- **Gabinete**, Funcional Programática nº: 08.24302072.002;
- **Secretaria de Saúde**, Funcionais Programáticas nº: 10.30102122.009, 10.30102122.010, 10.30102122.098, 10.30402132.011, 10.30402132.012, 10.30502142.013, 10.30502142.014, 10.30102152.016, 10.30102152.017, 10.30202632.009, 10.30202632.091 e 10.30202632.098;
- **Secretaria de Administração**, Funcional Programática nº: 04.12202022.026;
- **Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, Funcional Programática nº: 20.60802312.051;
- **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, Funcional Programática nº: 18.54402622.088;
- **Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo**, Funcional Programática nº: 27.81202332.049;
- **Secretaria de Educação e Cultura** - Funcionais Programáticas nº: 12.3650.2192.040; 12.3060.2162.043; 12.3610.2392.542; 12.3610.2202.042; 12.3650.2182.038; 13.3920.2232.048; 12.1220.2982.119; 12.3630.2792.099; 12.3650.2222.047 e 12.3610.2212.077.

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES

9.1. São responsabilidades da DETENTORA DA ATA:

9.1.1. o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e locais definidos, nas quantidades solicitadas, acrescidas se necessário;

9.1.2. durante toda vigência contratual, ser a responsável pela qualidade dos produtos entregues;

9.1.3. o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo, inclusive quanto à manutenção dos requisitos de habilitação.

9.2. São responsabilidades do ÓRGÃO GERENCIADOR:

9.2.1. manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando requerido;

9.2.2. pagar à DETENTORA DA ATA os valores devidos, nas datas avençadas;

9.2.3. o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo.



CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMTO

10.1. Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a DETENTORA DA ATA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item "c" anterior.

10.1.1. As penalidades previstas nesta cláusula nos itens "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade do item "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2. Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

10.2.1. Atraso de até 30 (trinta) dias: multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

10.2.2. A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação.

10.3. Pela inexecução total do ajuste: multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

10.4. Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à DETENTORA DA ATA, após a sua imposição.

10.5. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a DETENTORA DA ATA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

10.5.1. O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a DETENTORA DA ATA tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;

10.5.2. Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente na Tesouraria Municipal, na condição "à vista". Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A presente ATA poderá ser rescindida pela Prefeitura Municipal de Descalvado/SP:



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

11.1.1. Unilateralmente, sem prévio aviso, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à DETENTORA DA ATA qualquer direito à reclamação ou à indenização, nos casos de imperícia e/ou negligência e naqueles previstos nos incisos I a XII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.1.2. Amigavelmente, conforme previsto no inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.2. A DETENTORA DA ATA reconhece os direitos da Administração, em caso da rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93, além do disposto no artigo 13 e incisos do Decreto Municipal nº 3.640/2.010.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO

12.1. Vinculam-se ao presente REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora da DETENTORA DA ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS

13.1. Aplicar-se-á a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/02, para o esclarecimento dos casos por ventura omissos neste termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1. Será competente o Foro da Comarca de Descalvado, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas oriundas desta ATA, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinando o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas:

Descalvado, xx de xxxxxx de 2.022.

Prefeitura do Município de Descalvado

Detentora da Ata de Registro de Preços

Testemunhas:

1.

2.

Nome:

Nome:

R.G.:

R.G.:



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO X

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: ZZZ/2.022.

OBJETO: Registro de Preços, para eventuais aquisições parceladas de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as Secretarias Municipais, da Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses.

ADVOGADO / Nº OAB / E-MAIL: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo ÓRGÃO GERENCIADOR estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Descalvado, xx de xxxxxx de 2.022.



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela DETENTORA DA ATA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Descalvado, 08 de agosto de 2.022.

Ref.: Informações para o cadastramento.

Prezados Senhores:

Solicitamos junto a Vossas Senhorias, para que no momento do credenciamento, sejam fornecidas as informações abaixo relacionadas.

Queiram por gentileza apresentar as informações da **Sede da empresa participante**, e se for o caso, apresentar **da Filial** que realizará o faturamento e entrega do produto.

Razão Social da Empresa: _____

Inscrita no CNPJ (MF) sob nº _____

Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____

Sede à Rua/Avenida: _____, nº _____, Bairro: _____

Cidade de _____, Estado de _____

CEP nº _____ Telefones: () _____ - Fax: () _____

e-mail: _____ site: _____

Nome do(a) Responsável que assinará a Ata de Registro de Preços:

Sr.(a) _____

Cargo que exerce na empresa, exemplo: Diretor Presidente, Proprietário, Sócio Gerente.

Carteira de Identidade R.G.: nº _____, expedida pela SSP / _____.

C.P.F (MF) nº _____ - Outros: _____

Esclarecemos que as informações acima são para efeito de cadastramento da empresa junto ao sistema informatizado da Prefeitura Municipal, podendo, esta página, ser entregue juntamente com os documentos para o credenciamento.

Atenciosamente.

ANTÔNIO CARLOS RESCHINI
PREFEITO